



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: MILTON LEITE

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 24/09/2014

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens
- Suspensão

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Presença dos Vereadores Adílson Amadeu, Aurélio Nomura, Paulo Fiorilo e Ricardo Nunes.

Na qualidade de membro da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 14ª audiência pública, do ano de 2014.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal São Paulo, no endereço www.camarasp.gov.br, *link* Auditórios On-Line.

A íntegra da transcrição da presente audiência pública estará disponível ao público em geral no portal da Câmara Municipal São Paulo, no endereço www.camarasp.gov.br, *link* Audiências Públicas, Registro Escrito.

Esta audiência tem por objetivo discutir as seguintes matérias: o cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que até ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre; e o PL 384/2014, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado 2014, PPI 2014, dispõe sobre a incorporação da Companhia Paulistana de Securitização-SP pela Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos SPDA, alterando a Lei 14.649, de 20/12/07; autoriza a instituição da Autoridade Certificadora Digital para os fins que especifica; introduz alterações nas leis 14.800, de 25/6/08, e 13.701 de 24/12/03.

Foram convidados para participar desta audiência o Sr. Marcos de Barros Cruz; Sr. Luiz Fernando Massonetto; Sr. Robinson Sakiyama Barreirinhas, indicado como representante do Sr. Eduardo Kanashiro Yoshiaki; Sr. Edson Simões, Presidente do Tribunal de Contas, indicou como representante o Sr. Glauco Teixeira Tavares; Sr. Sérgio Approbato Machado Júnior, Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias e Informações e Pesquisas do Estado de São Paulo; Sr. Rogério Pinto Coelho Amato; Sr. Mario Carvalho Camargo Neto, Presidente da Associação Notários e Registradores do

Estado de São Paulo, indicou o Sr. José Carlos, Diretor; Sr. Benjamim Steinbruch, Presidente em exercício da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, indicou o Sr. Leandro de Paula Souza.

Vou suspender por um minuto para que possamos organizar os trabalhos.

- Suspensos os trabalhos são reabertos pelo Sr. Paulo Fiorilo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Reabertos os trabalhos, convido para compor a mesa o Sr. Marcos de Barros Cruz, para iniciarmos o cumprimento do artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é a prestação e demonstração das metas fiscais. Secretário, quanto tempo o senhor precisa para a exposição?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Poderemos fazer em 15 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Ok, depois nós abrimos e entramos na audiência do PL 384/2014.

Passarei para o senhor, por 15 minutos, avisarei quando faltar cinco e quanto o tempo estiver encerrado. Haverá uma apresentação é isso?

Pela ordem Vereador Adilson Amadeu.

O SR. ADILSON AMADEU - A presença do sempre Presidente Arselino Tatto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Registro a presença do Vereador Arselino Tatto, como disse o Vereador Adilson Amadeu, sempre Presidente desta Casa.

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Bom dia a todos, Presidente, Vereadores, aos presentes, o objetivo desta audiência, como colocado, é apresentar os resultados fiscais acumulados até o final de agosto, em linha com a Lei de Responsabilidade Fiscal Federal.

Vou passar rapidamente sobre as receitas, despesas e, por último, os resultados, dívida e limites da Prefeitura de São Paulo.

- Orador passa a referir-se à imagem de projeção.

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Este primeiro quadro mostra as receitas correntes, de capital e total, acumuladas entre janeiro e agosto de 2014. Vemos, em 2014, um

crescimento nominal de 6.26%, em relação a 2013. Esse crescimento está composto das receitas correntes de 6% - vou explicar um pouco depois – e a receita de capital, basicamente estável, um pequeno decréscimo de 1%.

Dentro das receitas correntes, temos um bom desempenho das receitas tributárias, que são as municipais, basicamente ISS e IPTU, com crescimento nominal de 8%, significa crescimento real de, aproximadamente, 2%.

Temos boa evolução das receitas de contribuição e uma boa evolução da receita patrimonial. Por outro lado, a receita de transferências, que é importante, fundamentalmente os repasses de ICMS, apresentaram comportamento abaixo do esperado e têm crescimento de, apenas, 2.7%, ou seja, um decréscimo real abaixo da inflação e é isso que puxa a média das receitas correntes para, por volta de 6%, como demonstrado.

Essas são as principais receitas do Município, IPTU, ISS, ITBI, o Fundo de Participação, que vem da União, e o ICMS e IPVA que vêm do Estado. Como podemos ver, as receitas que têm sofrido mais são as do ICMS, com decréscimo nominal de -2.74%, ou seja, um decréscimo real de quase 10% no ICMS do Estado e o IPVA também abaixo da inflação.

A receita do ISS que é a principal receita municipal cresce bem, na ordem de 8.6%, é um bom crescimento, dada a situação da economia.

Apenas para fins comparativos e ilustrativos do que está acontecendo com a economia e com os fiscos ao redor do Brasil, a primeira tabela em cima são as receitas da Prefeitura de São Paulo, os impostos municipais. Mostra um crescimento nominal total de 7,7%, e real de 1.5%; embaixo são as receitas do Estado de São Paulo, que mostram um crescimento total de 0,7%, nominal, logo o decréscimo de -5% e as receitas do Governo Federal que mostram um crescimento de 5.9% nominal e -0,1%, praticamente estável.

Então, entre os três entes, a arrecadação do Município de São Paulo, nos impostos monitorados pela Secretaria de Finanças, vai de forma saudável, comparado com a realidade do País. São tributos diferentes, portanto, mais difíceis de comparar, por isso nós trazemos na

próxima página a comparação da arrecadação, janeiro a junho, de São Paulo, contra as três maiores cidades do país, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre. Novamente, constatamos que a arrecadação de São Paulo vai bem. Olhando, por exemplo, o ISS, foi o maior crescimento de janeiro a junho, entre as quatro grandes capitais, só Porto Alegre teve um crescimento parecido, mais ainda abaixo.

No IPTU houve um crescimento real neutro, na média dos outros; ITBI sofrendo um pouco mais nas cidades como Rio de Janeiro, também, no consolidado vai em linha com o que está acontecendo com as grandes capitais.

Essa é a parte do crescimento das receitas correntes. O segundo bloco são as receitas de capital, as que não decorrem de impostos. Vale notar a boa notícia que são as transferências de capital que subiram, no ano passado, até essa data, havia sido 330 milhões, neste ano chegou a 512 milhões, um crescimento de 55%, em função dos convênios e dos repasses que vêm sendo firmados e que estão se materializando em investimentos na Cidade.

A maior redução acontece nas outras receitas de capital que são as outorgas onerosas. Como muitos sabem, o mercado imobiliário na cidade de São Paulo está num momento de retração e isso impacta nesta receita. Este é um panorama muito rápido nas receitas.

Vamos para o panorama das despesas, também divididos em despesas correntes e de capitais. As despesas correntes tiveram, no período, um crescimento de 13.9% e as de capital, que são fundamentalmente investimentos, tiveram um crescimento, no caso aqui é positivo, aumento de investimento de 38.7%, que faz um crescimento médio de 16.2%.

Em relação às despesas correntes, vemos os custos de pessoal e encargos crescendo 11%, sendo isso uma combinação no crescimento de 8% nos ativos e 17.6% nos inativos, é uma situação que vem se perdurando ao longo dos anos de crescimento muito alto do custo de previdência da Prefeitura e, de fato, vai pressionando as contas. Juros crescem

conforme o contrato com a União, nós pagamos exatamente o que a União determina em contrato. Outras despesas tiveram crescimento de 13%.

Em relação a investimentos: um ótimo desempenho na nossa visão de crescimento de 54%, se atingiu um nível de investimento record para esse período, em função da materialização dos projetos, o investimento tinha sido um pouco mais baixo no ano passado, agora estão se materializando. No total, as despesas de capital crescem 38%.

A pedido da LRF, também, nós sempre apresentamos o saldo de restos a pagar, esses são os saldos do exercício anterior. Quando se finalizou o exercício de 2013 tinham 2.6 bilhões de restos a pagar, já foram pagos 1.6; 600 milhões foram cancelados, despesas que não foram executadas, ainda tem, até o final do ano, um saldo de restos a pagar de 400 milhões de reais. Por último, os principais resultados dos indicadores da LRF: o primeiro é o resultado orçamentário, se olharmos realizado janeiro a agosto, a receita total foi de 27.470 bilhões. E a despesa liquidada, entre corrente capital e reserva de contingência foi de 25.446 bilhões. O que faz ter um resultado orçamentário do período de 2.024 bilhões. A situação permanece sob absoluto controle, do ponto de vista da Prefeitura.

Resultado primário, que são as receitas primárias correntes, receitas decorrentes de impostos sem contar as receitas financeiras, menos as despesas primárias, também excluindo as despesas financeiras de dívida, totalizou um resultado primário de 4.3 bilhões, a meta fiscal anual, neste momento, é de 1 bilhão. Então também muito acima da meta, aqui neste caso, quando maior, melhor. É um quadro bastante acima do resultado de 1 bilhão.

Outro indicador pedido é o resultado nominal que é a variação da dívida. Quanto a dívida do Município cresce, aqui é a situação que a maior parte dos senhores já conhecem, a dívida contratual da Prefeitura segue crescendo, em função do acordo feito em 2000. Ao final de agosto de 2014 a nossa dívida consolidada somava 76.358 bilhões.

Consideradas as deduções e o que existe em caixa e outras receitas, finalizamos com uma dívida fiscal líquida de 67.766 bilhões. O resultado nominal é o aumento da dívida. A dívida entre final de dezembro e agora aumentou em 2.152 bilhões.

A meta da LDO para aumento do resultado nominal é de 6.800 bilhões, aqui, neste caso, quanto menor o resultado nominal melhor. Novamente estamos absolutamente dentro da meta de resultado nominal.

A meta da dívida seria 72 bilhões, para este ano, estamos neste momento em 67.7 bilhões, abaixo da meta.

Em relação aos limites da RCL, também o Município está dentro, em conformidade com todos os requerimentos da lei. O primeiro mais importante é despesas com pessoal, limite máximo é 60% e a Prefeitura fica em 35.95%, bastante dentro dos limites.

Garantia de valores de operações de crédito também estamos com parcelas ínfimas com relação aos limites, isso se deve a nossa incapacidade de pegar novos empréstimos, em função do tamanho da nossa dívida. É a questão mais preocupante das finanças do Município que esperamos ver equacionada com a aprovação do projeto de lei no Senado, que é o tamanho da nossa dívida.

Aqui está um gráfico em relação à receita corrente líquida, a meta, segundo a LRF é a linha azul, deveria chegar até 2016 em 120% da receita, nós estamos oscilando na faixa de 200%, desde 2000. A Prefeitura não consegue baixar esse indicador, mesmo cumprindo todas as suas obrigações contratuais, em função da forma como o contrato foi escrito, por isso a importância desse projeto de lei que já foi aprovado na Câmara, está, neste momento, no Senado em discussão. Com isso, Sr. Presidente, encerro a pequena apresentação e estou aberto a perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Okay. Estão inscritos os Srs. Vereadores Aurélio Nomura e Ricardo Nunes.

Tem a palavra o Vereador Aurélio Nomura.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Obrigado, Sr. Presidente. Prezado Sr. Secretário, Srs. Vereadores, público que nos assiste, gostaria de fazer um pequeno questionamento: a receita da Prefeitura cresceu em agosto 5,7% nominais, enquanto a despesa liquidada aumentou 16,6% no mesmo período.

Até o primeiro semestre, conforme o próprio Secretário aqui presente declarou ao jornal *Valor Econômico*, do dia 12 de agosto, as despesas tinham aumentado 12,4% e a receita, 5,4%, ou seja, há um descompasso que, segundo o próprio Secretário, pelo menos em sua declaração ao jornal, seria corrigido no segundo semestre. Passados três meses, esse descompasso ainda continua. Gostaria de indagar ao Secretário como a Administração pretende alcançar o equilíbrio previsto pelo senhor em junho?

O SR. MARCOS BARROS CRUZ - Obrigado pela pergunta, Vereador. É importante esclarecer que não tem desequilíbrio. Precisamos analisar o crescimento em respeito ao longo de períodos de tempo e a disponibilidade de caixa. Quando a Prefeitura gera superávits em anos anteriores – e é o caso da Prefeitura de São Paulo -, pois no ano passado geramos um superávit total da ordem de três bilhões de reais –, ou seja, há dinheiro em caixa esperando para ser investido se consegue, em alguns momentos, acelerar a despesa mais do que a receita sem comprometer o resultado geral.

Então, se observamos 2013, foi o ano em que as despesas cresceram menos e foi o ano também em que houve o acúmulo de capital de operações urbanas. Então, isso permite que em momentos você decida acelerar um pouco mais a despesa. Isso está absolutamente dentro do planejado, porque atinge o Orçamento do ano. Reduz o nível de caixa, porque não é do interesse da Prefeitura ficar principalmente com as operações urbanas passadas e faz com que os investimentos aconteçam.

O que nós temos que observar – pelo menos o que eu entendo que temos que observar – é garantir que esse comportamento ao longo do tempo não gere uma situação de insuficiência de caixa. E quanto a isso estamos absolutamente tranquilos de que não está

acontecendo, não está no horizonte. A Prefeitura termina com todas as suas contas equilibradas.

Então, só retomando, você ter pontualmente uma aceleração da despesa, ela é parte do processo de se gastar superávits feitos em exercícios anteriores e parte do processo que o primeiro ano foi um ano mais de contenção de gastos e o segundo ano é mais de expansão. Não vejo nenhuma preocupação nesse ponto.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Volto a perguntar novamente, quer dizer, quando vamos alcançar esse equilíbrio que V.Exa. havia mencionado? No segundo semestre? Mas, quando? Qual o período?

O SR. MARCOS BARROS CRUZ – O ano passado as receitas cresceram mais do que as despesas. Esse ano, para manter o mesmo excesso de caixa, eu posso crescer as despesas mais do que as receitas. Então, isso tem que ser feito num exercício de continuidade. Esse ano as despesas devem terminar com um crescimento acima das receitas.

Outra questão importante é que as receitas têm fatores extraordinários. Quando nós olhamos o crescimento, por exemplo, você poderia dizer por que o ICMS do estado de São Paulo está com decréscimo nominal? E as despesas do estado de São Paulo também crescem, então, você poderia perguntar se o estado de São Paulo está em absoluto desequilíbrio fiscal. Não, não acho que esteja. Fica a mesma discussão lá que o senhor traz aqui. Qual pode ser uma das razões disso? Porque no ano passado teve receitas extraordinárias altas, que foram utilizadas, logo, o crescimento para este ano é um pouco menor. Mas, isso não significa um problema, porque se criou um colchão a ser gasto.

Então, eu acho que a análise tem que ser feita numa linha mais longa de tempo e analisando os efeitos dos porquês do que só o crescimento, um ou outro. Nós entendemos que o crescimento das despesas tem que estar sempre contido dentro do Orçamento e é esse o nosso compromisso. Vai continuar acontecendo e vai fechar o ano dessa forma.

O SR. AURÉLIO NOMURA – *Okay*. Considerando as transferências da União

prevista na LOA de 2014, no valor de 3,071 bilhões, mas, todavia, até 10 de setembro, ele realizou apenas 148,6 milhões. Ou seja, somente, 4,84%. Considerando que as especificações de receita no tocante a transferência de convênio da União e suas entidades previstas para 2014, no valor de 2,381 bilhões, mas que até 10 de setembro, tinha sido “realizado apenas 730” mil ou ínfimos 0,03%. Pergunto: qual o motivo de tão baixa realização? E pergunto ainda, porque o Executivo prevê no orçamento com receitas e capital 9,127 bilhões e que tem realizado até agora 637 milhões, ou seja, 9,99%, sendo que esse valor de 261 milhões refere-se ao convênio Sabesp e 191 milhões de outros recursos de outorga onerosa, ou seja, infla-se os recursos de capital sem nenhuma garantia de sua realização. Gostaria de saber como o senhor explica isso.

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Esse é um excelente debate até porque em breve estaremos nessa comissão discutindo o orçamento de 2015. As receitas de capital, elas representam sempre uma possibilidade de investimentos a ser realizado no órgão. Diferente da receita corrente, ela inicia o ano sempre contingenciado, ou seja, ela é prevista no orçamento, se ela não se materializar, não existe investimento, não existe gasto. Isso não caracteriza uma situação de se inflar artificialmente uma receita, depois você faz o gasto, não tem a receita, teria um problema. Esse problema aconteceria, nas receitas correntes isso não acontece. Na receita de capital o que se faz: se prevê todas as possibilidades possíveis. Todos os anos é feito isso, historicamente, olhar os últimos dez anos da Prefeitura do Município de São Paulo, você vai materializando algumas dessas receitas. Primeiro ponto do ponto de vista conceitual de orçamento, não vejo nenhuma inconsistência aqui. É uma coisa discutida e aberta. Existe a possibilidade de um convênio. Existe a possibilidade de uma operação, agora se a receita pode ou não materializar-se, o que é importante que a receita acompanhe o que você tem caixa para fazer.

Em relação aos convênios, verdade que está mais lento, mas estamos satisfeitos com a evolução das tratativas. O que aconteceu que no final de 2013, foram assinados por

volta de 13 convênios com a União que totalizam investimentos de seis bilhões de reais, isso já é um contrato, está dentro das contas da União, e será executado ao longo dos próximos anos, infelizmente, as velocidades não são as velocidades que nós gostaríamos, que a cidade gostaria, entre a tratativa de assinar um convênio, firmar os documentos, fazer a validação pela Caixa Econômica Federal, começar as obras, executar as obras, fazer a medição e receber o dinheiro, isso existe um *gaps de tempo*, que muito vezes é maior do que gostaríamos. Quando a proposta orçamentária foi feita, ela foi feita deixando a possibilidade, se nós não colocamos na proposta, nunca teríamos nem possibilidade, deixando a possibilidade de isso acontecer. O que podemos garantir, porque isso está assinado, está firmado, está aprovado pela Caixa, está com a ordem de inicio, é que esses investimentos irão acontecer. Infelizmente, não na velocidade que a gente quer, mas acreditamos que ao longo dos próximos três quatro anos, vierem esses montantes de seis bilhões que já estão assinados, será uma grande vitória para a cidade. Gostaria que fossem mais rápidos, infelizmente, os trâmites, muitas vezes demoram mais.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Existe um motivo dessa baixa realização?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Diria que são os trâmites tradicionais de processo. Todo processo de investimento, se a gente olhar o nível de investimento da Cidade de São Paulo, esse ano devemos atingir por volta de 4.5 bilhões de investimentos na cidade. Obras executadas, será o maior investimento da história, sobre qualquer parâmetro. A cidade, a estrutura administrativa precisa reacostumar a fazer investimento. Investimento oscilava nos últimos quatro anos na ordem de dois bi. Ano passado foi investido 3.8 bi, esse ano vamos chegar em 4.2 bi. Não existe um processo natural de reaquecimento, aprovar o projeto, garantir que está licenciado. Tudo isso.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Na planilha de acompanhamento de execução orçamentária do sistema orçamentário financeiro, o orçamento inicial na fonte 02, era de 8,287 bilhões, mas até 1º de setembro, tinha sido reduzido para 6,895 bilhões. O senhor poderia

esclarecer essa diferença de 1,392 bilhões e justificar porque ela foi feita.

O SR. MARCOS BARROS CRUZ – Novamente estamos na mesma discussão de que quando o orçamento é feito em setembro do ano anterior, é feito com as possibilidades dos acordos e dos convênios que serão firmados. Ao longo do exercício esses convênios são efetivamente firmados, algumas obras são aprovadas, outras não aprovadas, alguns custos são reduzidos, algumas obras que se previa em gastar 500 milhões se gasta 300 milhões, os ajustes vem sendo feitos. Essa informação é exatamente a discussão anterior que é uma possibilidade de dinheiro adicional que nunca veio para a Cidade de São Paulo, que estamos batalhando para trazer e estamos muito satisfeitos com o andamento no sentido de termos os contratos formados e ter trazido. Concordo que a velocidade poderia ser maior, mas estamos muito satisfeitos de que esse recurso irá entrar ao longo dos próximos anos.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal na seção IV, do Art. 8º- “Os recursos, legalmente, vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender a objeto da vinculação, ainda que esse exercício diverso daquele que ocorre o ingresso. Em função, disso, gostaria de perguntar se essa transferência que nada mais é do que transferência de números já não existe recursos de fato, não caracteriza um ato de improbidade administrativa?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Não! De forma alguma. O que a lei da LF define, são os recursos destinados a educação, a saúde, e aos fundos específicos. Essas transferências são convênios do PAC – Programa de Aceleração de Crescimento, que é uma discricionariedade da administração Federal e trabalhar junto de aceitar ou não. Com isso construímos convênios, como por exemplo, um determinado corredor urbano, e se isso conseguir se materializar é um bom investimento. De forma alguma existe qualquer, não vinculação a esses números.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Anunciar a presença dos Srs. Vereadores: José Police Neto, Andrea Matarazzo, e passar a presidência dos trabalhos ao nobre Vereador

Milton Leite.

- Assume a presidência o Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Bom a todos. Com a palavra o nobre Aurélio Nomura.

O SR. AURÉLIO NOMURA – De acordo com o sistema orçamentário financeiro de 11 de setembro, a receita condicionada no orçamento inicial no valor de 765,625 milhões foi reduzida para 598,790 milhões, Pergunto: porque esses recursos estão sendo usados já que tratam de recursos de IPTU, ainda que estejam *sob judice*?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Os recursos do IPTU, que está *sob judice* não estão sendo utilizados. Essa receita Não está sendo utilizado o que vai ser gasto. É absolutamente limpo o que está sendo arrecadado. Isso está confirmado. Honestamente, posso olhar depois, exatamente, o número que o senhor está tratando.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Gostaria de passar ao senhor a planilha de acompanhamento das execuções orçamentárias.

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ - Posso olhar, mas estou dando minha afirmação de que os recursos, obviamente, não foram lançados, porque lançamos o IPTU apenas conforme a delimitação do Tribunal de Justiça da época com reajuste da inflação.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Essa planilha está correta ou não?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ - O fato de a receita estar aqui, não quer dizer que tenha despesa sobre ela. Essa é a previsão de receita. Essa receita não está acontecendo. A minha previsão de despesa é baseada em minha previsão de arrecadação. Minha previsão de arrecadação trata com o IPTU que foi lançado. São duas questões desconexas. Existe isso ainda. Essa receita não irá se materializar.

P – Nós saímos de 700 para 500 e para onde foram transferidos esses recursos?

R – Esses recursos não entraram, eles apenas foram previstos na lei caso o TJ autorizasse o aumento. Como eles não entraram, eles não existem.

P – Eles não foram utilizados?

R – Não, esses recursos não foram utilizados. Eles nunca existiram, era apenas uma previsão orçamentária caso a lei, aprovada por esta Casa, fosse considerada válida.

P – Está certo. Na realidade, pelo que estamos vendo na planilha, mostra exatamente o contrário. Mostra que esses recursos vêm sendo utilizados.

Essa era a observação que queria fazer ao Secretário.

Muito obrigado.

R – Apenas para complementar, na mesma planilha mostra o Orçamento atualizado. Na segunda coluna mostra empenhado até o mês, zero. Liquidado até o mês, zero. Pago até o mês, zero. Esse recurso não existe. Nunca incorreria pela irresponsabilidade de gastar um recurso que não foi arrecadado, até porque nós nem o lançamos.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Tem a palavra o Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, vou abrir mão da palavra em favor do Vereador Adilson Amadeu, mas farei apenas uma questão. O Vereador Aurélio Nomura comentou, com relação à receita de capital, que teria 261 milhões provenientes daquele contrato com a Sabesp, dentre os 728 milhões. Essa informação procede, Sr. Secretário?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Está dentro de Transferências de Capital. Sim, procede. Não sei de memória o número exato, mas o convênio com Sabesp entra aqui sim.

O SR. RICARDO NUNES – Quer dizer que se tirarmos os 261 milhões, cai bastante a receita de capital, não é? Então, existe esse número que o Vereador Nomura mencionou.

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Sim, correto.

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, vou abrir mão da minha fala para poder agilizar em função da PP.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Posso formular uma pergunta, nobre Vereador Adilson Amadeu ou V.Exa. deseja falar?

Com a palavra V.Exa.

O SR. ADILSON AMADEU – Vou questionar o Sr. Secretário. Estou na minha terceira legislatura, as finanças do Município estão na UTI?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Eu diria que não estamos na UTI, porque não estamos em vias de morrer no curto prazo, mas temos uma situação de absoluta fragilidade no médio e longo prazo em função da dívida principalmente e de outras pressões como os precatórios. Não é UTI porque não corremos risco algum de não pagar 13º. Não corremos riscos que os outros Estados estão passando, neste momento, de não conseguir cumprir com suas obrigações. O nosso risco é não conseguir investir, deixar a Cidade cada vez com menos investimento e, de fato, daqui a alguns anos, conforme a questão da dívida for apertando, piorar ainda mais a situação. Do jeito que está em 2030, sim, teríamos um problema concreto.

O SR. ADILSON AMADEU – Pela previsão, em que ano conseguiremos pagar essa dívida com a União? Quero saber, porque todo ano vem um Secretário dizendo que o problema está sendo resolvido e desse jeito não vai pagar nunca. A população de São Paulo precisa saber que essa dívida é impagável e os órgãos estão sendo consumidos: rim, pulmão, coração.

O papel aceita tudo e a dívida continua aumentando.

Teria duas perguntas, mas elas são muito pequenas perto da dívida que temos. Realmente, percebemos que a solução é pequena e se 40% da população soubesse dessa dívida que temos com a União, ela pegaria a foice para cortar a cabeça dos Vereadores.

Obrigado, Sr. Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Sr. Secretário, passarei a fazer alguns questionamentos. O nobre Vereador Adilson Amadeu comentou com propriedade sobre a questão da dívida. Uma das contas que nos preocupa, Sr. Secretário, é o aumento da conta Iprem. Gostaria que V.Exa. Falasse rapidamente a respeito dessa evolução e qual a

providência está sendo feita porque estamos falando de dívidas crescentes, mas não podemos estancar a dívida. No PPI vou tratar um pouco sobre a dívida dos bancos e sobre a CPI do ISS Banco, por que temos ineficiência em executar banco. Executamos todo mundo, mas banco... Concordo com o Levy Fidelix, banco é um monstro, não conseguimos fazer com que pague. Nem Banco Brasil, nem Caixa Econômica paga o que deve e ISS para eles não existe.

Mas, neste momento, quero falar da conta Iprem. Salvo melhor juízo, viemos de um crescimento significativo da ordem de 50%, nos últimos dois anos, dos números do Iprem. Ou seja, pagávamos, em determinado momento, cerca de 1,5 bi; foi para 2,250 e a projeção para este ano, novamente, é de três e alguma coisa. Quais as providências estão sendo tomadas, porque de um ano para o outro aumentamos cerca de 800 milhões em números redondos do Iprem. O que leva a isso? Que providências estão sendo tomadas? Vai estourar não só o Tesouro Municipal, mas o Iprem também. Vai chegar determinado momento em que a Prefeitura não vai conseguir mais repassar, porque não haverá mais suporte financeiro. Nessa projeção não vai perdurar todo esse tempo que V.Exa. está imaginando. Nós vínhamos de uma progressão aritmética, agora já estamos numa progressão geométrica, daqui a pouco não sei se vamos conseguir pagar, dar suporte a esse crescimento do Iprem. O que é pior: o funcionalismo, totalmente insatisfeito com o que recebe e nós sem condições de pagar. O sujeito se aposenta com uma aposentadoria pequena perto do que ele imagina pelo tempo que trabalhou. E agora o Iprem está nos matando.

Estou fazendo a pergunta longa para, bondosamente, V.Exa. ter tempo para refletir e responder.

Registro a presença do nobre Vereador e futuro Deputado Roberto Tripoli.

Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Obrigado, Presidente. De fato, a questão dos inativos é uma pressão muito grande nas contas financeiras. A melhor forma de analisar isso é olhar quanto tem crescido o pagamento com inativos, que é feito de duas formas: com

as contribuições próprias, com o que se recolhe no regime, mais o Iprem. De fato, Vereador, é uma conta bastante preocupante.

O número do crescimento dos inativos tem oscilado na faixa de 15 a 18% por ano. É um crescimento muito alto. O que vemos no Iprem é a complementação, é o extra que se complementa em cima do que é arrecadado, mas, de fato, a preocupação é muito grande. Esse é um panorama nacional, do custo da previdência pressionando as contas públicas. Tem, de fato, um crescimento da ordem de 17%, se não me engano, para este ano, no crescimento dos inativos. Isso recai sobre o Iprem.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Tudo bem, mas o percentual de inativos crescente é uma história. Esse pode estar numa PA, mas o que está no PG é o financeiro. Saímos de uma conta em que pagamos 1,4 para 2,222 ou 250 bi. O problema não é só esse. O problema é que não estou vendo nenhuma medida de Governo de reestruturar o Iprem junto com um plano claro de discussão e de dialogar com o funcionalismo para fazer frente a isso a longo prazo. Nenhuma medida pública foi tomada. Tenho reclamado sobre isso desta tribuna há muito, Sr. Secretário. É uma das contas que mais me preocupa.

Vocês reclamaram que perdemos do aumento do IPTU, mas foi no Iprem. Ele aumentou só 800 milhões. Foram embora 800 milhões, estou errado? É exatamente o mesmo número. Nós deixamos de arrecadar 805 milhões com o aumento do IPTU e pagamos 800 a maior no mesmo ano para o Iprem. O repasse a maior. Em números redondos são 800 milhões a maior, praticamente o mesmo número. Ou seja, nessa continha só 1,6 bi.

A capacidade de investimento da Prefeitura está ficando estagnada. O que era de 7,5 já não chega mais a 5. Onde vamos parar com isso? Nessa projeção, o Tesouro Municipal não aguenta três anos. Se vier uma crise em que caia qualquer coisa aqui, o Iprem não terá dinheiro. Os aposentados não vão receber dinheiro da Prefeitura. Ela vai esgotar a capacidade de repasse, porque ela terá obrigações salariais e primárias que não permitem aumentar o repasse. Quer dizer, vai virar o caos.

Por isso pergunto à V.Exa.: “Qual o plano que temos para frente?” Não estou cobrando um plano imediato, uma discussão ampla se faz necessária para reestruturar, para complementar, enfim, o que vai se fazer. Qual a mágica de finanças que precisamos tomar para sair desse caos em que estamos. Essa é uma das contas que mais cresce na Prefeitura de São Paulo. Ou estou errado?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Está absolutamente correto. É uma das contas que mais cresce na Prefeitura. Se considerarmos a folha de inativos total do ano, ela é de aproximadamente 4 bilhões de reais, crescendo a 15% por ano. Isso já é histórico dos últimos dez anos. Temos realmente um aumento de 600 ou 700 milhões de reais por ano. Por isso acho que é um programa muito pertinente para ser discutido.

Sugiro a convocação da Secretária de Planejamento, do qual o Iprem está sob a responsabilidade. Acho uma boa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Vamos convocar a pedido de V.Exa. Acho que essa discussão se faz necessária. É preciso que S.Exa. coloque um plano para a cidade de São Paulo. Sua sugestão é muito pertinente, assim como a presença do Iprem numa mesma audiência pública, Srs. Vereadores, para que possamos discutir.

Mas não são “600 milhões, só para V.Exa”. saber, 799 milhões foi o acréscimo de um ano para o outro do Iprem. Venho dizendo aqui que é o maior acréscimo, a conta que mais cresce na Prefeitura e ninguém fala nada. Todo mundo finge que não é comigo, ninguém sabe. Vamos discutir o que é pior.

Com a palavra o nobre Vereador Conde Andrea Matarazzo.

O SR. ANDREA MATARAZZO – Quero fazer apenas um lembrete. Quando V.Exa. Convidar a ilustre Secretária de Planejamento, Sra. Leda Paulani, a protossocialista, favor avisar.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Convidarei V.Exa.

O SR. ANDREA MATARAZZO – Gostaria muito de estar presente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Mas por quê?

O SR. ANDREA MATARAZZO - Para ouvir o brilho da apresentação e os planos para a nossa Cidade.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Pode ter certeza que vamos convidar V.Exa. Acho que essa é uma das matérias mais importantes do Governo. A cidade está indo à bancarota e o principal ralo – não é ralo – as contas são pagas justamente aos funcionários que se aposentam. Só que não estou vendo a contrapartida. O Chefe do Caixa está aqui. Ele paga o que entra. Se não há planejamento, vai estourar o caixa dele. Não tem o que fazer.

Comunico a presença dos nobres Vereadores Eduardo Tuma e Nelo Rodolfo.

Está dando quórum de Plenário. V.Exa. é importante, Sr. Secretário. Ainda há uma questão que quero formular à V.Exa. a respeito da Sabesp. Depois passo a palavra ao nobre Vereador Paulo Fiorilo.

Todo ano é colocado, pela Sra. Leda Paulani, no Orçamento um aporte financeiro a futuro. Primeiro, temos algumas preocupações com os recursos oriundos da Sabesp. Foi criado o fundo – eu fiz a redação -, não era para pagar o que está sendo pago na fonte Tesouro. Vamos discutir sobre a utilização desse recurso em outro fórum. Fiz a lei não foi para isso.

Vamos pedir a ata da reunião do Conselho que compõe o Fundo do Saneamento para que se possa ver qual era a prioridade quando o legislador – eu e a Câmara Municipal de São Paulo – a criou. A prioridade era recuperar os mananciais, colocar recursos para os mananciais para que a nossa caixa d'água não se transformasse em caixa de esgoto. E o dinheiro não está indo para lá. Mas essa preocupação será discutida com V.Exa. em outro momento. Apenas estou lembrando porque não quero pegar V.Exa. com pergunta surpresa. Não quero pegadinha. Quero discutir com V.Exa. sobre esse dinheiro com bastante clareza e com tempo. Para que V.Exa. tenha tempo de discutir esse dinheiro. Eu quero discutir esse dinheiro. Eu trouxe esse dinheiro para a cidade de São Paulo. Algumas perguntas ficam em aberto, vamos convidá-lo para fazer esse debate. Talvez na CPI da Sabesp.

A aplicação dos recursos, a contrapartida da Sabesp, porque se o objeto do contrato, que são os 13%, está sendo cumprido. Não importa a natureza, nós vamos discutir isso.

Até prefiro depois das eleições para não dizer que é política. Até prefiro chamar esse debate após as eleições. Por que os 13 da contrapartida estão e se a planta de valores da Sabesp está sendo observada. Ou seja, observar o balanço da Sabesp, ver se é compatível com o investimento, dos recursos que ela tem que aportar aqui na cidade de São Paulo.

Digo sempre, a Sabesp não vai autorizar e nenhum banco compra título futuro em cima dessa concessão. É preciso a anuência da Sabesp, ela não vai anuir porque não sabe que tem.

Sr. Secretário, só estou alertando isso, V.Exa. coloque nas suas anotações – sua e talvez da Leda – porque nós vamos discutir esse tema. Não hoje.

Esse tema atinge a cidade de São Paulo. Nós, os Vereadores, conseguimos trazer cerca de 340 milhões para a cidade de São Paulo em investimentos. Qual é o investimento? Quando fiz a lei, junto com a Câmara Municipal de São Paulo, era para o Fundo de Saneamento, cujo objeto era a recuperação dos mananciais. Hoje, miseravelmente, os contratos estão parados.

Mas tenho uma boa notícia para o senhor, Secretário, depois a darei no seu ouvido. “Aquilo que a Caixa não vai arrumar dinheiro, milagrosamente consegui”. O senhor vai ter uma boa notícia. Talvez a Leda. O dia que nós conseguimos o manancial, eu arrumei dinheiro para o programa inteiro. Graças a Deus.

Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO - Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ - Pela ordem.

O SR. PAULO FIORILO - Claro, até para agradecer o dinheiro que ele arrumou.

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ - Isso. É sempre uma ótima notícia. Esse

dinheiro da Sabesp é muito importante para a Cidade, mesmo.

A destinação dos investimentos utilizados pelo recurso é aprovado pelo Fundo Municipal de Saneamento, então, a minha sugestão, se quiser discutir também a destinação do dinheiro, é a convocação do presidente do Fundo Municipal de Saneamento, porque não cabe à Secretaria de Finanças dizer como que o dinheiro é gasto.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PAULO FIORILO - Sr. Presidente, serei econômico, apenas uma questão, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Nobre Vereador, eu explico. Eu estava confabulando sobre o sucesso deste Vereador. Não quero falar aqui antes para dizer que é eleitoreiro. É para o Secretário ficar contente. Ele ouviu aqui de onde veio o dinheiro.

Obrigado, Secretário. Obrigado Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO - Secretário, apenas uma observação. Primeiro: quero concordar com os Vereadores Milton Leite e Nomura, na preocupação com os inativos. Concordo, acho que temos que fazer essa discussão, a Câmara precisa pautar esse debate, até porque das três questões que o senhor coloca, essa é a única que nós temos poder de agenda. A renegociação da dívida depende do Senado e precatórios do Judiciário. Aqui cabe pelo menos nesse aspecto uma discussão maior.

A questão que quero colocar ao senhor, diz respeito ao Orçamento, à perspectiva ou não de atingirmos o valor orçado para este ano. No resultado orçamentário consolidado, nós percebemos que oito meses depois 54% realizado.

Qual é a expectativa da Secretaria com relação à conclusão do Orçamento neste ano? É possível ter uma previsão já do que a Cidade deve arrecadar ou concluir com o Orçamento de 2014?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ - O Orçamento das receitas correntes será alcançado provavelmente até marginalmente ultrapassado, como eu coloquei, que são as

receitas de maior previsibilidade de atuação. As receitas de capital, como colocado, não irão atingir o Orçamento. O Orçamento vai representar uma possibilidade. Mas esses convênios estão firmados para serem realizados nos próximos anos. Teremos uma receita, um orçamento completo, alguma coisa entre 42 a 44 bilhões, eu imaginaria.

O SR. PAULO FIORILO - Quarenta e dois a 44, e daí dos 9.2 excluem-se ainda os convênios, Cepacs, que os senhores disseram que dificilmente se realizarão e a alienação de bens.

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Exatamente. Agora, há questões que não acontecem neste ano, mas acontecem imediatamente no ano seguinte. São os convênios e, por exemplo, a emissão dos Cepacs das Operações Urbanas, a Água Branca.

O SR. PAULO FIORILO - A expectativa de emissão é da ordem de quanto?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – São algumas centenas de milhão. Estão no processo de tramitação final dentro da CVM.

O SR. PAULO FIORILO - Isso mais quanto tempo o senhor acha?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Não depende da gente, Vereador, pode acontecer em dois meses, em quatro meses. É um processo fora da nossa governança.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Só para completar a pergunta do Vereador, nobre Secretário, é uma curiosidade. O senhor fala da Operação Água Branca, esta Casa votou a lei na esperança de que ela fosse cumprida. Esta Casa colocou na Peça Orçamentária 10 milhões para fazer o projeto, por que o Governo e V.Sas. sequer... – o senhor fala em gastar esse dinheiro, eu digo para o senhor que não vai gastar. Está difícil gastar neste Governo, sabe por que, Secretário? Vocês não publicaram nem a licitação do projeto, tem dinheiro já da atual operação urbana. Aí se trata de eficiência administrativa, qual seja? A Casa vem aqui, se matou, fez um projeto de lei em que podemos gastar cerca de quatro bilhões. Está na Peça Orçamentária, colocamos 20 milhões – 10 milhões da fonte tesouro 00 e 10 da operação urbana. Nem a licitação do projeto do Água Branca vocês mandaram para a frente.

Pergunto por que a contratação do projeto para depois fazer? Lançar na CVM vai ficar título, o que interessa para a população é a contrapartida, ou seja, a efetiva obra. Isso talvez não sei é para o senhor ou para a Leda, acho que é de novo a Leda Paulani. Por que não foi para frente?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Não sei responder exatamente sobre essa...

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Desculpe, Secretário, o desabafo. É que revolta esta Casa e a população. Faz-se um esforço e nem o projeto foi contratado para fazer a obra. Não é a obra, mas o projeto para fazer a obra. A Casa votou às pressas há um ano e meio.

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Não sei responder exatamente a situação específica, mas queria ponderar que discordo na interpretação mais geral, porque eu acho que o nível de investimento que está sendo feito nesta cidade nunca foi feito. Os números provam.

O nível de investimento de 2013 foi o maior da história. É a primeira vez que o primeiro ano de Governo investiu mais do que no último ano do Governo anterior. Neste ano, vamos atingir 4.4 bilhões, provavelmente, de investimento, também vai ser recorde histórico. Existe uma evolução natural.

Neste caso específico vou até perguntar ao Secretário Fernando Mello Franco, eu sei que os planos da Água Branca estão andando, talvez não na velocidade que todos gostariam, mas eu acho que os números mostram o investimento.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Para contratar projeto, Secretário?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Não sei responder exatamente Os números mostram que o nível de investimento na Cidade é alto.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Estou dizendo na Água Branca. Água Branca especificamente que esta Casa tem interesse, votou, discutiu, brigou, e botamos dinheiro para isso. Não adianta dizer que não era dinheiro do Tesouro, é da própria Operação. Se não

quisessem gastar os 20, gastassem 10. Por que não contrataram nem o projeto? Estou acompanhando a licitação, não tem nada. Está lá, anda, vai, anda, vai. A tartaruga está chegando quilômetros na frente.

O SR. PAULO FIORILO - Secretário, uma última questão diz respeito a investimentos: na tabela, página 13, se comparado 2014 nos períodos de janeiro a agosto já tem um valor maior, 54,6%. O senhor está dizendo que devemos fechar com 4.2 ou 4.4, o senhor afirmou agora. Para essa realização teoricamente nós teríamos mais quatro meses. Essa expectativa se baseia em processos que já estão encaminhados, concluídos, é isso?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Sim, processos encaminhados, medições, sempre tem um atraso nos pagamentos de liquidação de investimento natural, assim como no ano passado, nesta altura, estava 1.1 e fechou o ano com 3.8.

O SR. PAULO FIORILO - Ok. Sr. Presidente, muito obrigado. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Neste momento, encerramos a audiência que trata especificamente do tema da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vou suspender a sessão para abriremos a sessão ordinária, em seguida retomaremos a audiência pública do PPI.

Está encerrada a audiência pública do tema Lei de Responsabilidade Fiscal, em cumprimento ao que determina a lei.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos pelo Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Estamos reabrindo, neste momento, a audiência pública para tratarmos do projeto de lei do PPI.

Informo aos senhores que desejam formular perguntas ao Sr. Secretário ou à mesa que poderão inscrever-se na secretaria da Comissão. Aos Vereadores que desejarem abrirei oportunidade na mesa.

O SR. ANDREA MATARAZZO - Quero inscrever-me.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Nobre Vereador Andrea Matarazzo. Por

questão de critério falarão obviamente os membros da Comissão, em seguida os presentes. Após a fala dos membros da Comissão, será garantida a palavra a V.Exa., com toda a honra. Porém, inicialmente aos membros da mesa.

Vereador Abou Anni está presente na reunião.

Sr. Secretário vou abrir a formulação do PPI com a seguinte questão: o senhor disse que a referência – o Vereador Ricardo Nunes está inscrito – V.Exa. disse que está obedecendo os critérios de valores de desconto do Governo Federal e de outros Governos. O Governo Federal deu o maior valor em descontos do que os famosos 50% que o senhor está dando. Por que essa diferença no último desconto do Governo Federal, Secretário?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Não posso responder pelo Governo Federal da sua política, o que eu consegui olhar foram os descontos do ICMS do Estado de São Paulo, os descontos da Prefeitura do Rio de Janeiro e o Programa de Refiz, conforme mostrei, posso mostrar de novo, que oscilam na mesma faixa, e estamos propondo um desconto em linha, com o que é praticado no resto do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - É que V.Exa. havia mencionado, na outra reunião, observados os critérios de PPI de outros governos. Fomos buscar no Governo Federal e buscamos uma diferença em relação ao PPI. Se o objeto é o maior atrativo para que os devedores liquidem, V.Exa. não concordaria em acompanhar o Governo Federal nos mesmos valores, num eventual substitutivo?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Nós estamos buscando um equilíbrio entre atrair os contribuintes de forma e balancear o cofre e o Tesouro que volta para a população de São Paulo. “Nós, pelo menos num levantamento feito, vou olhar o Estado de São Paulo, por exemplo, no sistema do PEPE, deu para os juros, 60% de desconto à vista e 40% a prazo; o Município do Rio de Janeiro deu 70% à vista e 50% a prazo; o Refiz do ano passado deu 45% nos juros à vista e de 40 a 25 a prazo”.

Julgamos que a proposta de 75 à vista e 50 a prazo já está mais benéfica do que

vemos por aí, talvez, eu entendo, não seja igual ao que foi praticado em anos anteriores, mas julgamos que até, em benefício da população e não só dos contribuintes, mas da população que depois vai ver esse recurso, não precisaríamos dar um desconto tão grande.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Quer dizer que V.Exa. é impermeável, não é permeável a essa proposta de acompanhar os parâmetros do Governo Federal?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – A quais parâmetros o senhor estaria se referindo?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Os parâmetros do projeto de desconto que o Governo Federal praticou no último PPI dele.

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – O Governo Federal tem diferentes programas de Refiz, esse número oscila em função. O número que eu tenho seria um desconto menor do que nós estamos propondo. Talvez haja outros programas possíveis. Nós tentamos pegar a moda entre pelo menos cinco programas. Talvez exista um programa do Governo Federal que seja um pouco mais vantajoso.

Obviamente está aberto à discussão, mas entendo que é bom para o contribuinte não dar desconto excessivo, desconto de 75% está bastante generoso.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Secretário, nos anos de 2000 e 2006 tivemos Refiz, aqueles que não pagaram e acabaram sendo excluídos, nós podemos autorizar a reinclusão deles, neste momento? Não está claro o texto da inclusão deles. O texto de V.Exa. não está claro. V.Exa. seria permeável a essa reinclusão daqueles que não pagaram?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Se eu entendi a pergunta, deixe-me repetir: alguém que entrou no PPI em 2006. Ele pode entrar, na verdade pode ser colocado, mas não precisa nem a referência, porque ele é como qualquer contribuinte. Se tem uma dívida ativa, todo mundo pode entrar no PPI.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Podemos deixar isso claro no texto?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Pode. Não temos óbice a isso.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Cadê o Líder do Governo para dizer depois que não foi... Líder do Governo, eu tenho certeza que V.Exa. está louco para ir para base do Governo, mas a chegar ser líder é meio prematuro.

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Vereador, isso qualquer um pode. O que não pode é alguém que rompa e entre no mesmo PPI.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) - Não é o caso. É aquele que estava em outro PPI, deixou de pagar, nós queremos trazê-lo no texto, com clareza, para o presente PPI.

Secretário, o número de bancos que aderem ao PPI. Como que o senhor teve lançados nos últimos PPIs, ou aqueles que estão na dívida pública do ISS, por que os bancos não vêm para o PPI? Ou vêm em número pequeno?

Secretário, nós queremos entender os números nossos que estão aqui são os seguintes: temos R\$ 44.416.756,00 de ISS de dívida ativa. É um dinheiro atrativo. O senhor sonha com esse dinheiro no Tesouro. Eu e o povo de São Paulo também. O Haddad, então! Sabemos que boa parte desse dinheiro é de banco.

Quero chamar o Levy Fidelix aqui. O sonho dele é matar os bancos e o meu também.

Por que os bancos não vêm para pagar as contas deles, Secretário? O que ocorre? Eles são tão eficientes na Justiça, judicializam tudo, porque isso está judicializado. Estou claro, Secretário? Eles preferem judicializar e a Procuradoria não tem êxito. Vou propor uma CPI para discutir por que a Procuradoria do Município não tem êxito só contra banco. Tem êxito contra todo mundo. Tem sucumbência, solta o rojão. Mas processo aqui contra banco não anda neste Governo. Nós vamos buscar para saber por que acumula uma dívida, Vereador Andrea Matarazzo?

A Cidade está quebrada, nós temos 44 bilhões de ISS, se não houver engano nos números, 35 bilhões são de bancos. Bancos oficiais estão inclusos.

Sr. Secretário, eu quero saber o que ocorre que os bancos não vêm e não pagam.

V.Sa. tem a palavra.

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Olha, não posso responder pelos bancos porque não entram, nem pelo processo judicial. Qual é a confiança deles no processo que vai acontecer. Acredito que é uma pergunta pertinente, para a qual não tenho resposta. Podemos oferecer o parcelamento, a Secretaria de Finanças historicamente vem trabalhando em cima dos bancos. Como o senhor sabe isso não é algo deste ano, nem do ano passado. São autos de infração de praticamente 10 anos de processos antigos que estão sendo discutidos.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Secretário, obviamente tenho de democratizar as inscrições e vou prestigiar o vice-presidente desta comissão, o nobre Vereador Laércio Benko, para que assuma a presidência. Há os Srs. Vereadores inscritos para falar: Aurélio Nomura, Paulo Fiorilo, Andrea Matarazzo, Ricardo Nunes e as pessoas que se inscreveram para fazer perguntas ao Sr. Secretário.

Passo a presidência ao nobre Vereador Laércio Benko.

O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko) – Tem a palavra o Vereador Aurélio Nomura.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Obrigado. Sr. Presidente. Gostaria de iniciar fazendo uma pergunta: Por que esse projeto de lei, que visa basicamente essa questão da PPI 2014, foi incorporado a diversos projetos ou existem muitos contrabandos em relação a isso? Nós temos essa questão da incorporação da Companhia Paulista de Securitização; nós temos a autorização para a instituição da autoridade de certificação digital e aquela que também introduz alterações na lei do ISS.

Eu quero dizer que todo recurso que vem à Prefeitura de São Paulo de uma maneira importante, inclusive nessa questão de parcelamento, é muito bem-vinda para a cidade de São Paulo. E digo que se fosse votada somente essa questão do PPI, acredito que a Bancada do PSDB votaria imediatamente a favor hoje, inclusive. Mas, verificamos que existem outras questões dentro desse projeto, o que impede e nos obriga a uma discussão um pouco

mais profunda.

Então gostaria de iniciar perguntando: o Programa de Parcelamento Incentivado promove a regularização dos débitos até 31 de dezembro de 2012, por que foi definida essa data e não 31 de dezembro de 2013, pois a Prefeitura iria dispor de um pouco mais de um ano a mais em débitos pendentes? Qual a expectativa do universo de contribuintes a serem beneficiados? Qual a previsão de arrecadação? Esse potencial de recebíveis será securitizado? É a primeira pergunta.

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Gostaria, primeiro, agradecendo a oportunidade, de comentar a sua fala inicial. Eu diria que não tem contrabando nenhum nessa lei, no sentido de que fizemos desde o início uma lei muito explícita, inclusive no seu título, tratando de diferentes temas como capítulos, da forma mais transparente possível desde o início. Então, são questões simples, que podemos discutir. Acho que a Bancada – como você falou – é muito razoável e entende.

Vou falar do primeiro ponto muito rapidamente, que o senhor comentou: a incorporação das duas empresas. Trata-se de forma explícita de uma ação de redução de custo administrativo da Prefeitura. Na própria Secretaria de Finanças existem duas empresas criadas em 2007 e 2011. Essas duas empresas nós entendemos que podem ser consolidadas em uma só. Não tem absolutamente nenhum custo adicional, tem uma redução de 10 a 15% do custo operacional. Colocamos de forma explícita, deixando claro, deixando a decisão para a Câmara e para os Vereadores; se aprovam uma redução de custo de forma que sobre mais recurso para investir em obras e em serviços e não em gastar em administrativo, pagando escritório de contabilidade para empresa desnecessária. Acho que está muito explícito aqui, estou disposto a conversar. Conto com a compreensão e com o entendimento de todos de que se trata de uma ação de enxugamento da máquina.

O segundo ponto da autoridade de certificação eu entendo que seja também um ponto que cause preocupação. Hoje entendi as preocupações e acho que de fato o Executivo

às vezes tem de se comunicar melhor e estaria disposto até a mudar a lei, fazer uma proposta para deixar claro que não se trata de criar uma empresa nova. Isso não é criar custo, estrutura nova. Isso é criar um processo de certificação eletrônica dentro das estruturas atuais da Prefeitura e o termo autoridade é exigido por causa da regulação federal e isso vai nos isentar de ter de contratar ou de que os contribuintes contratem uma certificação digital de mercado. Então faz com que um contribuinte, ao invés de ter de pagar três mil reais, pague 700 reais. De fato, reconheço que do jeito que está escrito, pode passar a impressão de que está se criando uma instituição, mas basta a gente refazer a redação. Cria-se autoridade, que não poderá ter estrutura própria, que não poderá ter custo, que irá viver sob a estrutura da organização, mas que pode emitir o certificado. Então, eu acho que esse tipo a gente pode ir consolidando para melhorar a lei dentro do objetivo. E “as questões do ISS específico também posso discutir em paralelo, mas acho que gostaria de colocar que não interpreto como contrabando”. Os capítulos estão bem descritivos e são questões simples e de bastante interesse para a população,

Voltando ao tema inicial do PPI, existe – novamente é uma questão discricionária – um padrão. Quando se abriu, por exemplo, o PPI em 2011, 2012, o fato gerador era 2009. Quando se abriu em 2006, o fato gerador era 2003, 2002. Existe um padrão nas finanças públicas de se dar um espaçamento típico de dois, três anos entre o fato gerador para também não se criar um incentivo perverso de que você tenha fato gerador muito próximo da data do imposto, porque daí permite um planejamento tributário, que não é o que nenhum de nós queremos. Nós não queremos, os contribuintes não querem. Então, se tem dois, três anos de espaçamento para que se entre com débitos de que o contribuinte já percebeu que ele não vai ganhar na Justiça ou então ele já recebeu um fôlego financeiro. Eu acho – novamente é discricionário – mas não está em linha com as práticas, até pelo seu próprio Município e com muitos fazer um fato gerador colado ao exercício.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Ainda falta aquela questão: qual é a expectativa do

universo de contribuintes a serem beneficiados? Qual a previsão de arrecadação e se esse potencial de recebíveis será securitizado?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – As arrecadações dos PPIs têm oscilado muito ao longo dos últimos anos. Elas variaram desde 2008, por exemplo, de 200 milhões até um bilhão, em 2011, passando por 400, 480. Existe uma oscilação, que é natural em função da economia e do tamanho dos débitos. Então é muito difícil prever o tamanho dessa arrecadação. Nós temos aqui uma estimativa da ordem de 200 a 300 milhões, conservadora e obviamente se ela se materializar a maior vai possibilitar mais investimentos eventualmente no ano que vem. O número de contribuintes beneficiados no último foi da ordem eu acho que de... O pessoal vai levantar aqui e eu já respondo.

Quanto à securitização, é uma possibilidade prevista em lei, desde a lei de 2007, que continua em vigor uma eventual securitização dos recebíveis, como por exemplo, o estado de São Paulo já fez duas vezes e está indo no mercado agora. Não tem mudança quanto a isso. É uma possibilidade a ser perseguida.

O SR. AURÉLIO NOMURA – De acordo com o §4º do art. 5º, do Capítulo II, a contratação de funcionários pela SPDA será feita por meio de concurso público de provas e títulos, ressalvados aqueles ao preenchimento de cargos cujas funções serão de direção, chefia, assessoramento, observadas as diretrizes fixadas pelos órgãos deliberativos da companhia. Como a gente observa, a Prefeitura vai criar mais cargos e os cargos com o maior valor nem precisarão de concurso público. Pergunto: isso não é totalmente contrário ao que a Prefeitura diz na justificativa que está reduzindo as suas despesas pela incorporação de uma empresa pela outra, o que o senhor mesmo afirmou agora há pouco? Quantos cargos para concursados e quantos cargos sem necessidade de concurso serão criados? Qual o impacto orçamentário dessas novas vagas, já que o texto não estabelece os limites de cargos? O artigo 5º, da Lei 14.649, de 2007, estabelece que a SPDA não contratará pessoal próprio contando com servidores da Administração Pública direta e indireta do Município; como

justifica? De acordo com as solicitações do Vereador David Soares, que me repassou as perguntas, mesmo porque na última audiência ele não pôde comparecer, de que trata essa incorporação de forma prática? Qual o custo dessa incorporação para o Município? Eu continuaria a pergunta posteriormente, gostaria de ouvir as respostas.

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – A resposta é “não”. Não se trata de aumento de cargos, não tem novas contratações. O que acontece, novamente, nós temos duas empresas, a CPSEC e a SPDA, que foram criadas num conceito de que precisava se diferenciar essas empresas. A CPSEC hoje tem todos os seus cargos, todas as suas contratações como qualquer empresa pública e a SPDA tem todos os seus custos, mas não tem cargos. Elas acumulam as funções, só que nesse acúmulo se tem uma duplicação de custo de contabilidade, de conselho e uma série de custos administrativos. O que estamos propondo é que a CPSEC se encerre e seja absorvida pela SPDA. Os Executivos, que são literalmente três, continuam na mesma empresa, continuam na mesma forma. Ele usa e já acumulam e com isso o Município irá economizar da ordem de pelo menos 300 mil reais em custos administrativos. A alternativa de não aprovar isso é permanecer do jeito que está. Permanecer do jeito que está o Município ainda pode, prerrogativa desta Casa, contratar, montar as suas equipes, só que a gente continuará com duas empresas que nós julgamos que não é necessário.

Então eu gostaria novamente de dizer que a alternativa não aprovar isso é manter a estrutura atual. Significa gastar, na nossa visão 200, 300 mil a mais em custos administrativos que não precisariam ser gastos. Pode parecer pouco, Vereador, mas nós tentamos todo dinheiro que pode ser economizado, pelo menos na Secretaria de Finanças, pode ter certeza de que vamos atrás. É disso que se trata isso. A CPSEC já pode contratar. Como ela se extinguirá a gente só está transferindo essa prerrogativa para a SPDA, sobra uma empresa. Então, não tem custo. Tem economia imediata de recurso a partir do próximo ano se essa emenda for aprovada. Novamente entendo que é do interesse público.

O SR. AURÉLIO NOMURA – O que será feito dos ganhos financeiros recebíveis? Serão destinados a pagamento das dívidas da Prefeitura? Se houver deságio na venda de recebíveis, qual seria o índice do deságio máximo para a colocação dos títulos do mercado? Qual o limite de gerenciamento de patrimônio para passar pela Câmara ou não? Está sendo submetido ao Tribunal de Contas?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Essas operações de securitização foram previstas nas leis de 2007, depois de 2011 seguindo um modelo que o estado de São Paulo fez. São Paulo tem uma empresa muito parecida. O estado de São Paulo já fez uma securitização. A Prefeitura ainda não fez uma securitização e existe a intenção de trabalhar com esse produto, mas não tem neste momento nada indo a mercado para se definir qual o título de deságio e qual a forma. E essa alienação sendo feita, esse recurso entra para investimento e é um componente da Peça Orçamentária para então ser gasta nas formas como a Câmara aprovar a Lei do Orçamento.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Tem essa questão do deságio e também do limite de gerenciamento do patrimônio?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Qualquer operação tem um custo, seja uma operação de securitização, seja uma dívida, seja uma venda de um artigo. Esse deságio tipicamente acontece – o estado de Minas Gerais fez uma recentemente e se eu não me engano foi o CDI mais 2% em custos de mercado, que são padrão. Como nós não temos neste momento nenhuma operação sendo implementada, não tenho o número exato para lhe passar. No momento em que ela for implementada isso vai ser discutido com o Tribunal de Contas e vai seguir os padrões de mercado, que é um título público, assim como o estado de São Paulo está colocando agora um segundo título de securitização de ICMS. A questão do limite, eu não tenho certeza se entendi a colocação.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Eu queria saber qual é o limite de gerenciamento de patrimônio e se ela vai passar pela Câmara ou não ou se está sendo submetida ao Tribunal de

Contas.

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – As operações todas são submetidas ao Tribunal de Contas. Isso é tradicional. Eu não entendo que para fazer uma operação pela qual a empresa foi autorizada por lei já tenha de passar pela Câmara. Tenho quase certeza de que não. O Tribunal de Contas com certeza analisará uma eventual operação, como já vem analisando todas as ações.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Em caso de prejuízo nas operações realizadas pela SPDA, como será absorvido esse prejuízo? E finalmente, pelo menos as perguntas do Vereador David Soares, haverá publicação anual dos dados praticados pela empresa? Em caso positivo, qual será o canal de vinculação?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Novamente essas empresas todas já existem, o que nós estamos fazendo é juntando duas. Então os dados são publicados no boletim da transparência. Tem um relatório anual; no *site* da transparência da Prefeitura tem os balancetes e as despesas mensais; tudo isso acontece. Eu não vejo a possibilidade de prejuízo, o que pode acontecer numa operação dessa é você não conseguir vender o título.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Eu vou fazer as minhas perguntas, Vereador. Eu estou falando. Não, essas perguntas são do Vereador David Soares.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Não isso foi um acordo que fizemos com todos os membros aqui da comissão. De acordo com o art. 14, do Capítulo III, fica o Poder Executivo autorizado em instituir autoridade certificadora digital para fins da emissão de documentos fiscais exigidos na legislação tributária municipal, conforme dispuser regulamento. Quantos certificados serão necessários para atender a demanda? Qual o impacto financeiro que isso causará? E qual a empresa que será a responsável pela emissão do certificado digital?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Vamos começar pelo final. A Prefeitura tem

a intenção já aprovada de instalar o projeto do SAT. O Vereador Ricardo Nunes que acompanhou a CPI do Estacionamento conhece bem o mecanismo de emissão automática de boletos para os prestadores de serviço, que é uma ação fundamental para se trabalhar e evitar a sonegação. O estado de São Paulo está fazendo a mesma operação em paralelo e ela, no final, termina com uma maquininha nova no contribuinte. Essa maquininha tem uma comunicação automática com a Secretaria para a gente saber o que está sendo emitido e facilitar a fiscalização ou o recolhimento dos impostos.

Para isso ser viabilizado você precisa ter uma certificação digital para garantir que aquela informação que está sendo passada é correta condizente e a Prefeitura pode utilizá-la. Isso também é exigência de lei, legislação federal. Eu posso fazer isso de duas formas: eu posso comprar uma certificação, ou melhor, eu posso exigir que o contribuinte compre uma certificação de mercado ou eu posso fornecer uma certificação interna da Prefeitura. A nossa opção é por baratear a vida do contribuinte, porque isso terá de ir para todos os contribuintes. Será obrigatório aos contribuintes ter essa máquina, assim como o ICMS também tem as suas obrigatoriedades. Se nós não tivermos a certificação, os fornecedores desse equipamento terão de ter um contrato com, por exemplo, uma empresa nacional ou qualquer uma dessas empresas e isso vai elevar o custo do equipamento a três mil reais. Cada equipamento irá custar por volta de três mil reais.

A alternativa que desenvolvemos é fazer internamente isso através das estruturas da Secretaria de Finanças e da Prodam de criar um certificado que no fundo é uma comunicação digital, é um *software*. Nós não estamos falando aqui de nenhuma pessoa, não tem nenhuma pessoa envolvida a mais, não tem nenhum cargo a mais, inclusive se for o caso, a gente detalha isso para não transpassar essa impressão. O nome é autoridade, porque é exigência da regulamentação. Mas nós criaremos um processo através de software onde a Secretaria, com a ajuda da Prodam vai certificar aquela máquina e com isso passa a valer. E isso nós entendemos que, voltando à origem, colocar o SAT é absolutamente necessário para

aprimorar a fiscalização tributária e esse é o instrumento que inclui menos custo aos contribuintes e que não vai ter nenhum impacto dentro da Prefeitura, a não ser mais trabalho para a minha Secretaria. Essa é a realidade, mais trabalho para a minha Secretaria. Se tirar daqui o que eu vou ter de fazer é obrigar todo mundo a comprar (ininteligível), mas a gente acha que o servidor público pode contribuir, trabalhar e baratear a vida do contribuinte.

O SR. ADILSON AMADEU – Dentro do raciocínio do Secretário e do nobre Colega Aurélio Nomura, Secretário, o senhor fala Prodam. Eu queria que o senhor conhecesse o trabalho da Prodam. Nós estamos fazendo um trabalho de CPI dos Alvarás e Licenciamentos, a Prodam não consegue falar com as subprefeituras. Eu acho que nós temos de usar outro sistema, menos o da Prodam. O nobre Vereador Ricardo Nunes esteve comigo lá. Está *démodé*, é do tempo do avião a lenha. Pelo amor de Deus, os senhores não fazem essa linha.

Esse raciocínio da Prodam é horrível, e pode melhorar desde que limpem os 300 cabides de emprego que existem lá. Então, é uma observação. Inclusive, vou entrar aqui com uma CPI em cima da Prodam. Eu acho que é um mal necessário o que está acontecendo na cidade de São Paulo. Esse também está na UTI, está prestes a ir a óbito a Prodam. Não estão dando conta do atendimento aos agentes, aos coordenadores das subprefeituras, imaginem fazer um sistema desses.

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Não vou tecer comentários ao mérito, sobre a Prodam, não cabe a mim comentar, mas do ponto de vista da Secretaria de Finanças, há algumas coisas que são exigidas façamos com a Prodam, há uma legislação que se cumpre no sentido de ser uma empresa pública. E aqui estamos nos atendo ao mínimo necessário, por lei, nós temos de fazer por empresa pública e não contratar, mas a responsabilidade pela execução é da Secretaria de Finanças e temos absoluta confiança de que implantaremos esse projeto, um projeto de fôlego, que se estende, eu herdeira da administração passada. O Secretário Mauro Ricardo iniciou um ótimo trabalho, estamos dando continuidade, estende-se por 2015 até meados de 2016. Essa autorização legislativa é importante diante dos pontos

citados. Tenho plena consciência das dificuldades das instituições municipais e a nossa responsabilidade, a Secretaria de Finanças tem de fazer com que o nosso prestador de serviço seja a Prodam e que entregue o projeto que a gente quer.

O SR. AURÉLIO NOMURA – OK. No projeto em análise há a redução do ISS de 5% para 2% para empresas de prestação de serviços, de fornecimento e administração de vale-refeição, vale-alimentação, vale-transporte e similares. O senhor havia falado, mas é bom deixar claro, pois a justificativa diz que foram feitos estudos, que a redução não irá interferir de modo significativo na arrecadação do Município. Há esses estudos?

Outro aspecto: há algumas empresas aqui elencadas, que terão a redução, que têm contratos firmados com a municipalidade. Haverá redução proporcional à redução do ISS?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ– O que é essa alteração? Há um segmento de empresas que trabalhavam antigamente com os vales-refeições em papel, empresas que são do conhecimento de todos e que estavam na cidade de São Paulo até meados do ano 2000. Todas essas empresas, Vereador, de forma irrestrita, todas, saíram de São Paulo. Todos estão hoje em Barueri ou em lugares ao redor. Nesse mesmo movimento saíram as empresas administradoras de cartões de crédito e outras porque o Município trabalhava com alíquota de 5% e os vizinhos com alíquotas de 2%, e em muitos casos com alíquotas ilegais, práticas alegadamente ilegais de base de cálculo. Em 2011, houve mudança na lei municipal abaixando a alíquota de 5% para 2% para as administradoras de cartões de crédito, fundos e outros. A meu ver um movimento correto da administração passada, e isso ajudou a estancar um pouco o sangramento, algumas empresas voltaram e ficou estabilizado. Só que o segmento das empresas de tíquetes, que viraram, no fundo, empresas de meio de pagamento, hoje elas todas são meio de pagamento. Há cartões quase que de débito, é uma conta corrente e você usa. Hoje houve uma modernização de todos os meios de pagamento, pague seguro, uma série de coisas que ainda a legislação municipal não incorpora, a legislação municipal não entende, fazendo com que a cidade perdeu, continua perdendo e vai perder mais empresas se

alterações específicas, como essas, não sejam feitas. Estamos falando de nenhuma renúncia fiscal para a cidade porque essas empresas não estão na cidade. Estamos propondo criar uma categoria, que hoje não existe, e dizer que ela... Eu tenho uma grande categoria, genérica, estou tirando um pedaço dela e criando uma nova, com alíquota de 2%. Ninguém está nessa categoria, a nossa expectativa é que com isso, com o trabalho que os Vereadores cobraram de mim, que consigamos atrair novas empresas para o município. Essa aprovação traz a possibilidade de que uma das grandes, ou três ou quatro empresas do setor venham para São Paulo, uma significaria uma arrecadação de ISS de 20 a 30 milhões por ano para a cidade. Estamos falando de um potencial de 20 a 30 milhões por ano, sem custo.

Novamente, haverá aperfeiçoamento em função dos meios tecnológicos. Nós mesmos, já adiantando, vamos propor substitutivo ao tema até para tratar de forma tecnológica, como deve ser tratada. Em 2003, quando foi feita a lei, não existia pague-seguro, o que é isso? É uma intermediação de cartão de crédito? O que é? Nós precisamos definir. Essa insegurança está afastando, afastou as empresas de São Paulo e nós estamos tentando trazê-las de volta.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Em relação às empresas que já têm contrato com o Município de São Paulo, como fica essa redução?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ– Achei um excelente comentário porque não precisa estar refletido na lei, mas há obrigação, há um determinado gestor, há um contrato com uma empresa e essa empresa recebe redução de imposto, isso enseja um reequilíbrio econômico-financeiro a favor do cofre municipal. Sim, é verdade que o gestor de um contrato deve ir atrás de um desconto proporcional.

O SR. AURÉLIO NOMURA – A última pergunta: no parágrafo 2º, art. terceiro, abre-se a possibilidade de constituir um sem-número de veículos de propósitos específicos na modalidade de fundos de investimentos ou sociedade subsidiárias. O senhor poderia explicar a necessidade dessa abertura, que possibilitará a criação de mais sociedades de propósitos

específicos e também de vários fundos de investimentos? Em termos estritamente técnicos, qual a real necessidade dessas constituições?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ– Essas constituições são jurídicas, não operacionais. São empresas, são fundos que não têm... Por definição, não tem. O que estamos falando é de possibilidade jurídica de se conduzir projetos. Isso, hoje, é o padrão no mercado financeiro... Não diria no mercado financeiro, mas no mercado de execução. Você constitui uma SPE, com objetivo específico, ela tem começo, meio e fim, em si própria, não tem custo. Novamente, isso vem na linha da modernização, na possibilidade de operação. Não traz custo algum, não há custo implícito e abre possibilidades que, no fundo, são exigências. Se eu quiser trazer um FGTS para ser coinvestidor de projeto da Prefeitura, coisa que, por exemplo, gostaríamos de ter, preciso da possibilidade de criar um SPE, pois o FGTS não vai ser sócio da Prefeitura, não vai ser sócio de uma São Paulo Urbanismo, mas pode ser de uma SPE específica em que a Prefeitura participa. Isso é absolutamente técnico, sem custo e abre possibilidades.

O SR. AURÉLIO NOMURA – A criação desses fundos indica securitização dos recebíveis?

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ– Não, não há nenhuma correlação. A securitização dos recebíveis está prevista na lei de 2007. Eventualmente, se houver interesse da administração, pode fazer securitização. Ela não tem conexão com essa discussão.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko) – De pronto, passo a palavra ao Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. ANDREA MATARAZZO – Por favor, posso fazer a minha pergunta antes? Tenho pessoas me esperando, preciso sair.

O SR. PAULO FIORILO – São pessoas importantes?

O SR. ANDREA MATARAZZO – Super e eu serei rapidinho.

O SR. PAULO FIORILO – Pode fazer.

O SR. ANDREA MATARAZZO – Muito obrigado. Primeiro, quero parabenizar o Secretário Marcos Cruz pela isenção com que trata os assuntos, com a despolitização dos assuntos. Ele pega exemplos do governo do Estado de São Paulo, de modo positivo, da mesma forma como pegou do Governo Federal, procurando pegar o que de melhor há em modelos de gestão para implantar na Prefeitura de São Paulo.

O projeto PPI é interessante, é bom. Bom e interessante foi o comentário do Secretário em relação ao prazo, de não fazer constantemente. Pessoalmente, como pago os impostos em dia e minha empresa também, irrita-me constantemente haver PPIs porque é penalização aos que pagam os impostos em dia. Por outro lado, é importante para a Prefeitura recuperar os impostos e também viabilizar contribuintes da cidade de São Paulo, mas tem de haver equilíbrio para que não haja estímulo ao não pagamento de impostos.

De minha parte, entendo o PPI como um bom projeto, está bom. A questão da certificadora, fui bastante esclarecido pelo Secretário Marcos Cruz. Aliás, espero que continue até o final da gestão e provavelmente adentrara à gestão de 2016, em outra gestão...

O SR. PAULO FIORILO – Outra gestão do PT.

O SR. ANDREA MATARAZZO – Tenho certeza de que quem assumir o convidará para continuar.

Quanto à fusão de duas empresas, parece-me que é bastante lógico, bem como o aumento do teto para ações de recuperação de crédito, passar de 700 para 1.500 reais. Se não me engano, é para fazer com que ações de recuperação de crédito fiquem mais caras do que o próprio crédito.

Efetivamente, gostaria, se possível, que todos os projetos pudessem ser esclarecidos dessa forma. Realmente, perdemos um tempão nesse assunto por questões que, com 15 minutos de esclarecimentos, podem ficar claras.

Também pedir que se fizesse um substitutivo excluindo as empresas de tíquete, de

vale-refeição, etc, que a meu ver é mais complexo. Concordo, estão fora de São de Paulo, mas acho que reduzir alíquota, de certa forma, é como entrar numa guerra fiscal para atrair as empresas de volta. Acho que há outros mecanismos, como o usado na gestão Mauro Ricardo, na gestão anterior, que as obrigava a pagar ISS aqui, mesmo não estando na cidade de São Paulo. Como tudo isso requer tempo, requer discussão, se pudéssemos ter um substitutivo deixando esse assunto fora da discussão, para que avançássemos no PPI e nas outras questões, de minha parte, pessoalmente, não falo em nome do partido – mesmo estando presente o Vereador Nomura e o Vereador Tuma, que também estava – não vejo problema.

Queria agradecer o Vereador Paulo pela prioridade de eu falar, e parabenizar o Secretário Marcos Cruz por ato positivo da gestão do PT à frente da Prefeitura. Olha, é difícil eu falar...

O SR. PAULO FIORILO – Está gravando... Nós vamos usar.

O SR. ANDREA MATARAZZO – Pode gravar, mas o mérito é do Secretário Marcos Cruz, que não é filiado a partido.

O SR. PAULO FIORILO – Fez um adendo...

O SR. ANDREA MATARAZZO - Mas tenho certeza de que o Vereador Paulo Fiorilo tem também participação nisso.

É importante dizer – Vereador Arselino – se pudéssemos ter a cada projeto da área de Planejamento, mais de Finanças, que pudéssemos ter esclarecimentos com apresentações objetivas, claras, despolitizadas, como esta, facilita muito a nossa posição. Efetivamente, Finanças é uma área em que a tomada de posição não deve ser política.

Muito obrigado.

O SR. PAULO FIORILO – Vereador, antes de o senhor sair, permita-me um comentário, até porque eu possibilitei o diálogo, quando começamos a conversa, há duas horas, o senhor manifestou preocupação com outros pontos. Vejo que as manifestações anteriores, conseguimos que avançassem e o senhor então ter outra postura.

Queria então pedir, de público, que V.Exa. pudesse nos ajudar no diálogo com o PSDB, porque do projeto apresentado, o senhor colocou apenas uma preocupação, quando haviam três anteriormente. Parece-me que avançamos muito e tenho certeza de que o diálogo que o senhor pode fazer junto ao PSDB, com o Vereador Aurélio Nomura e outros, pode ajudar a avançar, até para que possamos dialogar se é possível no substitutivo, tirando essa questão dos 5% para os 2%, quem sabe recolocando em outro momento, e tenhamos o PPI aprovado em primeira discussão hoje e o debate ficaria para a segunda discussão.

Quero deixar essa reflexão ao senhor porque é um passo importante para que haja acordo nesta Casa.

O SR. ANDREA MATARAZZO – Não tenha dúvida, basta que tenhamos secretários que conheçam aquilo que falam, que conheçam gestão pública, que conheçam números, que é o caso do Marcos Cruz.

Queria dizer que a partir da participação do Aurélio Nomura, neste caso, começou ontem, quando ele fez uma reunião conosco para justamente abrir as questões e que possamos esclarecê-las.

Obrigado Vereador Aurélio Nomura e à Comissão.

O SR. PAULO FIORILO – Deixo aqui a possibilidade do diálogo do Secretário com a bancada do PSDB, que continue posteriormente.

Secretário, para ajudar o Vereador Aurélio Nomura – é sempre com esse intuito que venho aqui – sugiro quanto à fusão, a incorporação das empresas, parece-me que o Vereador Nomura, com razão, faz leitura a partir do que era o art. quinto do projeto que criou a SPDS; e do que é p art. quinto no projeto atual. Acho que se aqui pudesse haver diálogo mais claro, acho que poderíamos superar – se o Vereador concorda comigo ou não, não sei – a dificuldade apresentada pelo Vereador Nomura. Por quê? Porque o art. quinto do atual projeto diz: “para consecução de seu objeto social, a SPDA poderá contratar pessoal próprio, podendo ainda contar com servidores públicos da administração direta ou indireta do Município de São Paulo

ou de qualquer outro ente federativo, devidamente afastado de suas funções para esse fim, bem como contratar, quando necessário, observadas as restrições legais e serviços de especialidade de terceiros”. O que dizia o art. quinto, quando da SPDA: “quando da consecução do seu objeto social, a SPDA não contratará pessoal próprio...” E eu já entendi que a outra empresa, a que está sendo incorporada, ou vice-versa permitia. Aqui Vereador Aurélio Nomura – se o Secretário concordar – se nós pudéssemos fazer uma redação em que ficasse claro que a futuro empresa, que vai chamar SPDA e poderia ser SPDE ou qualquer coisa, ela sim teria atribuições da qual estamos extinguindo para que não ficasse dúvida, porque as leis anteriores foram aprovadas por esta Casa permitindo essa forma. E acho que aqui é um ajuste para que não parem dúvidas.

A segunda questão, Secretário, é que precisamos saber o seguinte: qual o limite das negociações por parte do Executivo para que pudéssemos avançar e aprovar o PPI? Vamos ouvir várias demandas, mas é preciso que a Secretaria tenha a possibilidade do diálogo para, junto com o Líder do Governo, com as bancadas de sustentação, quem sabe, na tarde de hoje, aprovar em primeira discussão, com a possibilidade de discutir o substitutivo em segunda discussão.

Queria deixar essas duas questões para sua reflexão e também dos presentes.

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Agradeço, mas na verdade quero pedir desculpas ao Vereador Aurélio Nomura porque entendi que quem lê o projeto de lei não percebe a figura inteira. De fato, é uma questão de comunicação. Acho que o projeto está correto do jeito que está escrito, mas faltou comunicação. Acontece que quando se compara empresas SPDA – projetos de lei, com empresas SPDA que já existem, de fato é uma empresa que não podia contratar e agora pode. O ponto oculto, que não muda, é que há outra empresa chamada CPSEC, que sempre pode contratar, que contrata, está na lei, mas que está se extinguindo. Se tivéssemos escolhido extinguir SPDA na CPSEC, não estaríamos tendo esta discussão. Por que então estamos extinguindo a CPSEC e incorporando no SPDA? Porque o

objeto social da SPDA é mais adequado. Na prática, eu tinha uma empresa que contratava e outra que não. Vou acabar com a que contratava e autorizar a que não contratava a contratar, da mesma forma. Por isso, não é criação nova, pois são as mesmas pessoas que acumulam cargos nas duas empresas. É só uma questão da onde sai o salário. Do ponto de vista de salário, não há gasto. Só que por manter duas empresas, preciso pagar dois escritórios de contabilidade, é preciso ter dois conselhos, uma série de custos que queremos economizar. Realmente entendo, agradeço o questionamento, fez bem, pois a comunicação pode melhorar e com isso possam entender o panorama.

Em relação ao segundo ponto, acho que temos de discutir. Temos de entender que PPI, assim como foi dito pelo Vereador Andrea Matarazzo, versus outras questões tributárias até pela questão da celeridade.

O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko) – Tem a palavra o Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Aproveitando que o Paulo Fiorilo está saindo, porque fez uma pergunta importante ao Secretário, até que ponto a Secretaria está disposta a conversar com a Casa para fazer o substitutivo e o Secretário não deixou claro, pelo menos foi o meu entendimento. Gostaria que você, como Vereador do PT, reafirmasse ao Secretário esse importante assunto.

Vou ser rápido, a reunião anterior foi corrida, e ficaram algumas questões que gostaria de contar com o seu esclarecimento para melhorarmos o projeto.

No art. primeiro há um problema de grafia, não há parágrafo 1º, eu não sei se faltou digitação ou se foi erro, vai direto ao 2º. Há o parágrafo 1º? (Pausa) Qual seria? (Pausa) Em nenhuma versão que temos na Casa há parágrafo 1º. (Pausa)

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Eu não sei porque, a versão do Vereador está sem.

O SR. RICARDO NUNES – Esse é o projeto que nós recebemos. (Pausa) No processo oficial em que veio o projeto não há o parágrafo 1º do art. 1º

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Deve ser algum problema de digitação, mas é isso que foi colocado e que foi tema do comentário do Vereador Aurélio Nomura.

O SR. RICARDO NUNES – Prosseguindo, no art. 1º está dito que poderá haver PPI em razão dos fatos gerados ocorridos até 31 de dezembro de 2012. Tenho recebido em meu gabinete – e outros Vereadores também comentaram comigo – a possibilidade de se estender até 31 de dezembro de 2013. Essa reivindicação é de várias pessoas, até de uma senhora que me deu alguns exemplos, e me parece poderíamos aumentar o valor que o Município receberá se estendido até 31 de dezembro de 2013. Se não houver óbice, Secretário, propomos num eventual substitutivo.

Com relação ao parágrafo 4º, que o PPI de 2014 será administrado pela Secretária de Finanças, ouvida a Procuradoria, observado o disposto em regulamento. Que regulamento é esse? Vários locais do projeto cita o regulamento e não sabemos qual é esse regulamento.

Retomando a audiência passada, Secretário, no parágrafo 4º, art. segundo, o ingresso impõe ao sujeito passivo autorização para débito automático. Da outra vez o senhor não detalhou, eu comentei que a partir do momento que fica obrigatório o débito automático, estando o empreendedor – e o senhor acaba de fazer apresentação das finanças do Município de São Paulo e temos de dar total atenção a quem contribui com ISS e ICMS, que são as pessoas que mantém emprego e renda desta cidade – com problema, digamos, no meio do processo, de saúde financeira, ele pode ter algum prejuízo, sendo obrigatória a autorização de débito automático. Talvez fosse importante para o Município de São Paulo e para os empreendedores menores termos a possibilidade de ele fazer o pagamento com carnê, sem que seja necessariamente débito automático.

Retomando o parágrafo sexto, art. segundo: quando o sujeito passivo interessado em aderir ao PPI for pessoa física poderá ser exigido... É o mesmo assunto, só para retomarmos, Secretário.

Há assunto importante em relação ao parágrafo sétimo: a formalização do pedido

de ingresso no PPI poderá ser efetuado até o último dia útil do terceiro mês subsequente à publicação do regulamento da lei. Praticamente, estamos em outubro, quer dizer, “o terceiro mês subsequente, iríamos até” – se aprovado o projeto durante o mês de outubro – janeiro. Depois cita que o Executivo poderá reabrir... claro, a Câmara vai tirar, não vai deixar para o Executivo reabrir o prazo durante o exercício de 2015. Minha sugestão é se não poderíamos citar no parágrafo sétimo, art. segundo, a data até março de 2015. Acho que ficaria mais plausível porque dezembro é um mês complicado. Quem tem problema de dívida, dezembro é um mês difícil, poderia ser flexível. Seria bom para o Município não ser até o último dia útil do terceiro mês subsequente a publicação do regulamento dessa lei, que vai demorar. O pedido que faço é se poderíamos conduzir que a formalização do pedido do ingresso no PPI fosse até o último dia útil de março.

Quanto as dívidas que constam do art. terceiro, quero fazer a leitura rápida de um relatório, que depois vou entregar ao Presidente para que seja registrado nos documentos da Mesa.

A leitura será rápida para que fique no registro taquigráfico.

Parece-me que o comentário do Vereador Andrea Matarazzo em relação aquele teto dos 1.500 reais, parece-me equivocado.

Na verdade, Sr. Secretário, não tive tempo de fazer por escrito, mas numa conversa por telefone com Dr. Renato Bicudo, Procurador do Estado responsável pelo ajuizamento e protestos obtive informação que pode em muito contribuir com o aprimoramento do projeto de lei, 384/14, em seu art. 15º que propõe a alteração do caput do art. 1º da lei 14.800 de 2008. Esse artigo é assim: “Fica a Procuradoria Geral do Município de São Paulo autorizada a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos tributários ou não tributários de valores consolidados iguais ou inferiores a 1.500 reais”. E passo a descrever, Secretário, as informações que obtive – foram várias, mas eu me foquei em três. A informação número um eu passo ao senhor:

No âmbito do Estado de São Paulo a Procuradoria Geral não ajuíza ação de execução de valor inferior a 12.084, 00, ou 600 UFESP por contribuinte, sendo que realiza protesto nesses casos. E há dois, Secretário: são protestados casos de IPVA pessoa física , multa administrativa, taxas judiciárias, ICMS e outros.

Informação três, Secretário, muito importante, resalto que é informação, recebido do Dr. Renato Bicudo, Procurador do Estado, responsável pelo ajuizamento de protestos. “Em média, o resultado obtido no recebimento das dívidas são de 15%, nos casos de protesto; e 2% nos casos ajuizados. Parece-me que ao falarmos de casos de outros municípios em relação a PPIs, mas é sabido que a cidade de São Paulo é o carro-chefe, e serve de exemplo para outras cidades. Pensando nisso e na sua forma revolucionária de dirigir a Secretaria de Finanças, uma pessoa jovem, dinâmica, acho que poderíamos dar um passo a frente, alterar os 1.500 reais porque comprovadamente se houver protesto teremos aí um resultado maior do recebimento, haja vista o exemplo no Estado em que, repito, a média do recebimento de dívidas, no caso de protesto é de 15% e nos ajuizados 2%. Imagino que no Município de São Paulo teríamos um resultado maior se fizéssemos mais protestos e menos ajuizamento. Ficaria muito mais barato, não haveria custo alto com relação aos ajuizamentos.

O que pretendemos é dar contribuição, ofertar informação porque sei que o senhor é uma pessoa visionária, vai ver com carinho.

Também quero fazer uma reclamação positiva. Desde a semana passada, fiz requerimento pedindo que a Procuradoria nos enviasse qual o custo para o Município ajuizar execução, custo envolvendo a PGM, os recursos humanos, recursos materiais, e qual seria o valor da certidão da dívida ativa, não é antieconômico ajuizamento de ação de execução. Quarta-feira passada, o nobre representante da Procuradoria disse que já havia enviado a resposta, e até agora o documento não chegou. Ele muito contribuiria para que enviássemos à V.Exa. uma sugestão de melhorar a captação dos valores devidos para o Município de São Paulo.

Esse é um assunto bastante importante. Acho que precisamos evoluir. Minha sugestão é que acompanhássemos, pelo menos, o que exerce a Procuradoria Geral do Estado, que seria o valor equivalente a 600 UFESPs para agilizar os processos.

Tentei confirmar com o Dr. Renato Nalini a informação de que ele estaria satisfeito com os 1.500 reais. A princípio, parece que essa informação está um pouco destorcida. O volume de processos, hoje, na Justiça é assustador. Então, diminuiríamos bastante os ajuizamentos e a celeridade do Poder Judiciário e agilizaríamos os processos de cobrança das dívidas ativas com um custo muito menor para o Município e com resultado e recebimento muito maior.

Peço encarecidamente que V.Exa. análise com maior carinho esse pedido. Vou fazer a emenda, mas gostaria de contar com sua colaboração com relação a isso, Sr. Secretário.

Com relação ao artigo 4º, da autoridade certificadora, a princípio faria um pedido para que V.Exa. retirasse isso. Temos uma experiência real de como tem trabalhado a Prodam. Acho que V.Exa. vai arrumar uma grande dor de cabeça. V.Exa. comentou que não haverá custo com relação a instituir autoridade certificadora digital.

Sr. Secretário, V.Exa. que veio da iniciativa privada e sabe o quanto o privado zela pela eficiência e pela relação custo-benefício, acho que trazer mais atividades para o Município é andar para trás. Nem combina muito com sua forma de agir e de pensar. Isso é o que penso. Vejo V.Exa. como uma pessoa que traz essa experiência do privado, da celeridade e de ter os resultados mais positivos.

Faço um pedido para que V.Exa. reconsidere essa questão em função de que a Prodam, infelizmente, tem prestado um serviço de péssima qualidade com relação ao que ela vem desenvolvendo, haja visto o SGF. Foram gastos 20 milhões de reais e até agora não ficou pronto. Imagina o que pode acontecer. O próprio SAT já era para estar pronto no ano passado e até agora nada. O assunto não é esse, mas se V.Exa. Puder comentar a esse respeito, seria

importante.

No demais, há algumas demandas apresentadas na última audiência pública, inclusive do setor de controle de pragas, que é uma atividade importante, de saúde pública. Estamos perdendo as empresas. Já existe o pedido protocolado, foi falado na audiência pública, assim como do setor dos cartórios. Acho importante incluirmos essas demandas no projeto de lei.

Muito obrigado, Sr. Secretário.

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Obrigado, Vereador. Quero começar pelo final. Acho justamente que ter dor de cabeça é um pouco a nossa responsabilidade para tentar melhorar a Administração Pública. Se eu estou propondo um projeto de lei em que quero trazer uma responsabilidade para a Secretaria de Finanças, é porque acho que temos condições ou no mínimo obrigação de fazê-la. Ficaria bastante frustrado se a Câmara entender melhor ou não quiser deixar a Secretaria de Finanças fazer uma melhoria no processo de fiscalização.

Se a questão do provedor de serviços da empresa municipal é boa ou ruim, acho que é uma discussão legítima. Tem de se fazer. Garanto que ninguém mais do que eu tem dor de cabeça com isso, mas isso não me isenta de responsabilidade de tentar melhorar o sistema tributário da Prefeitura e instituir autoridade certificadora do jeito como estamos prevendo.

Acho que vamos reescrever hoje um substitutivo para deixar claro que não existe cargo e nada, faz parte disso. Tenho certeza de que o Sr. Vereador entende a importância de buscar o aprimoramento das instituições e não vai ser por causa de uma situação com a Prodam que vai impedir, senão não adiantaria. Não buscaríamos nada. Mas não vamos desistir. Se o projeto do SAT demorar de um a dois anos, ele vai demorar dois anos, mas vamos perseguir e tentar fazer até o final, inclusive, dando continuidade entre as gestões, porque é isso o que trata a melhoria da administração pública.

Então, realmente, conto com a compreensão de que buscar uma isenção disso, buscar a retirada desse artigo não traz benefício algum e simplesmente atrasa a modernização

da Administração, que não é o objetivo de ninguém.

Estou disposto a explicar mais, a trazer os técnicos da Secretaria de Finanças. A Secretaria quer muito melhorar, fez todo tipo de ação, seja ação anticorrupção, seja ação de modernização de sistema.

É uma dor de cabeça? Sim, será, mas quero essa dor de cabeça para tentar melhorar o trabalho da Secretaria. O que mais posso fazer? Estamos casados com a instituição.

Farei um comentário rápido e, depois, passarei ao Diretor do Departamento Fiscal, Sr. Eduardo.

Em relação ao fato gerador, é a discussão exatamente que tivemos com o Vereador Andrea Matarazzo. Qualquer programa de PPI é um equilíbrio entre beneficiar um contribuinte que hoje está inadimplente com a Prefeitura, que deixou de pagar os seus impostos, às vezes, por razões legítimas, às vezes não, mas também recolher o imposto devido e correto que o munícipe da Cidade tem direito que ele seja investido. É um equilíbrio tênue e existem linhas que defendem não que se faça PPI de forma alguma, o Vereador Matarazzo colocou isso, por exemplo, outras que se faça. Tem que se buscar um equilíbrio. Tentamos fazer um PPI que seja atrativo, mas que respeite o contribuinte que não o inadimplente, mas o munícipe que receberá aquele resultado.

Se criar uma cultura de PPI, que chega até o fato gerador, até o mês passado, até seis meses, e se reabrir sempre, ele eventualmente incentiva o não pagamento de impostos, e isso é muito ruim para a Cidade, para os munícipes.

Estamos propondo 2012 como um padrão do que é feito, inclusive por esta Administração e por outras, de não se tentar puxar o fato gerador. Acredito que seja um bom equilíbrio entre beneficiar um contribuinte inadimplente e trazer dinheiro para o cofre, para fazer os investimentos que a Cidade precisa. Senão, poderíamos beneficiar, de forma talvez exacerbada, um ou outro segmento comercial em detrimento da população como um todo.

Estamos sujeitos à discussão, mas realmente é a nossa visão do equilíbrio.

Em relação ao prazo, também acho que a redação que propusemos, talvez, tenha trazido um mal entendido.

Nesse sentido, a pretensão do que está aí que, inclusive, é parecido ao que está em outros projetos de lei, vamos dizer que fique três meses. Às vezes, existe a necessidade, o interesse do contribuinte que se estenda o programa operacionalmente por mais uma semana, por mais um mês. Às vezes, o sistema saiu do ar. Às vezes, o contribuinte não teve condições. Então, depender de lei para fazer essa extensão de um programa já aprovado, é uma questão que estava nas outras leis do PPI e que está aqui. Essa reabertura - podemos até mudar a redação, se for o caso, não implica em nenhuma mudança no programa. Significa que o prazo, ao invés de se acabar no dia 31, acaba em outro.

Não tenho problema em, por exemplo, pensar em um prazo fixo, mas ainda correremos o risco de... Vamos dizer que chegou em final de março e se tem uma demanda grande da sociedade em se expandir um pouco mais, ou o sistema saiu do ar. Recentemente, no mês passado, o Estado de São Paulo expandiu durante duas semanas um decreto do Governador, o programa de parcelamento deles porque o sistema não estava comportando a quantidade de inscrição.

Então, era nesse sentido. Acho que, talvez, buscando uma redação que deixe isso mais claro, mas é simplesmente não amarrarmos eventualmente uma possibilidade para a sociedade.

O próximo ponto é o débito automático. Nesse projeto de lei, já fizemos melhorias pró-contribuinte, justamente pensando no contribuinte que tenha um problema durante o parcelamento.

Qual a principal mudança? Até a lei atual, em vigor, todos os programas da Prefeitura, depois de 60 dias sem pagar, rompia o programa. Estamos propondo para aumentar esse prazo para 90 dias, justamente para contemplar essas situações. Agora, o débito

automático, que hoje já é exigência também, então, tirar seria um retrocesso.

O débito automático garante esquecimentos, garante que o contribuinte rompa sem querer, porque essa é uma das grandes reclamações. Então, colocamos obrigatório para PJ, orienta para PF. Em casos excepcionais, uma coisa a ser analisada, podemos excepcionalizar.

Entendemos isso como uma daquelas garantias para ele e, de novo, estamos melhorando a situação dele. Inclusive, diminuimos o valor da parcela mínima.

Passarei para o Dr. Eduardo, Diretor de Fisc, que pode comentar sobre a questão do valor de ajuizamento, que acho uma discussão muito pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko) – Passo a presidência dos trabalhos ao Vereador Milton Leite.

- Assume a presidência o Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Dr. Eduardo, por favor.

O SR. EDUARDO KANASHIRO YOSHIKAI – Boa tarde a todos.

Meu nome é Eduardo Yoshikai. Sou Procurador-Diretor do Departamento Fiscal da Procuradoria e estou, aqui, representando o nosso Secretário Luis Massonetto e o Procurador-Geral Robinson Sakiyama Barreirinhas.

Nobre Vereador, com relação ao nosso pleito de aumento do piso de ajuizamento que, atualmente, está em R\$815,00 para R\$1.500,00, estamos praticamente dobrando isso, acreditamos que esse valor seja suficiente para o interesse público.

Temos sempre que medir, aqui, que inserimos esse artigo justamente na Lei do PPI, para tentarmos resolver, como um todo, a questão estimulando o pagamento dos inadimplentes e, ao mesmo tempo, resolvendo um pouco a questão do afogamento do Judiciário.

Com relação ao piso que o senhor levantou na PGE, é um piso verdadeiro. Temos um contato muito próximo com a PGE e muito próximo com todos os municípios paulistas e até de outros Estados.

Recentemente, fomos ao Encontro Geral das Procuradorias. O nosso tema principal foi Dívida Ativa. A Procuradoria de São Paulo é referência no Brasil com relação ao tratamento da dívida ativa. O piso que propusemos, de R\$1.500,00, é embasado no tipo de dívida que cobramos. Não podemos misturar as dívidas que o Estado cobra, com as dívidas do Município. Não podemos nos esquecer que 70%, por exemplo, do ajuizamento do Departamento Fiscal é de IPTU. Se elevarmos para R\$10.000, 00 correremos um risco bastante sério de estimular o inadimplemento. Temos sempre que equilibrar, tanto o PPI, quanto nas questões de ajuizamento, o que é estimular o adimplemento e o que é estimular o inadimplemento. Temos que ter esse equilíbrio aqui. Preocupa-me muito a questão de aumentar demais o piso de ajuizamento.

Ao mesmo tempo, o senhor tem toda a razão de dizer que a prática de protesto é um sucesso. É um sucesso que foi iniciado por nossa Procuradoria. Na verdade, eles se basearam em nosso exemplo. Inclusive, ministrei uma palestra, lá na PGE, sobre isso. Há dois anos, já tínhamos mais de 100 mil dívidas protestadas. Hoje, estamos em quase 200 mil dívidas protestadas. Eles tinham bem pouquinho lá e, agora, acho que eles estão massificando como nós. Somos, hoje, talvez os primeiros a celebrar o convênio com a autoridade dos protestos. Hoje, temos 200 mil e a nossa taxa de recuperação é de 18%. Com isso, também diminuimos o ajuizamento. A PGM de São Paulo é a líder também em todas as discussões sobre a validade do protesto extrajudicial, que até hoje não está definida pelo STF, nem pelo STJ.

Sempre que há uma questão, no STJ ou no STF, seja de recurso repetitivo ou de repercussão geral, que trata a questão do protesto extrajudicial, somos os primeiros a entrar lá. Sempre a nossa manifestação é referência e os nossos dados de arrecadação também.

Sem dúvida, temos interesse em aumentar sempre isso. Vamos colocar outros tipos de dívida lá. Agora, o piso de ajuizamento foi pensando bastante nisso: até que ponto conseguiríamos atender uma demanda do Judiciário, de diminuir um pouco os processos, e até

que ponto não vamos estimular o inadimplemento dos contribuintes. Então, nessa medida acreditamos que esse valor está bastante bom.

Não se esqueça, Vereador, que, na verdade, estamos dobrando o valor. O valor aprovado por esta Casa, hoje, é de R\$815,00. Estamos quase dobrando para R\$1.500,00. O nosso valor foi referência, inclusive, na Cartilha do Poder Judiciário, que está distribuída para todos os municípios.

A Cartilha do Poder Judiciário diz: “Dívidas ativas e execuções fiscais municipais”. O Judiciário, como nós, também trata as dívidas municipais como muito separadas das dívidas estaduais.

Então, dentro desse universo das dívidas municipais, dentro até da Cartilha do Poder Judiciário, a nossa Lei 14.800, aprovada pelos senhores, é tida como referência e exemplo para os outros municípios. Portanto, estamos lutando para dobrar esse valor, ainda com a correção anual pelo IPCA, acreditamos que isso seja bastante suficiente.

Com relação ao trâmite do PA, fiquei com isso, na verdade, um dia. A manifestação está aqui, comigo. Não sei onde o PA está parado, na verdade. Vou ver onde está e vou pedir para apressarem a ida ao senhor. Mas tenho a cópia da minha manifestação aqui e já teria muito prazer de já deixá-la com o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Neste momento, passarei a palavra aos inscritos.

Tem a palavra a Sra. Eliete Teixeira.

A SRA. ELIETE TEIXEIRA – Boa tarde a todos.

Na verdade, o foco que gostaria de abordar já foi tratado por esta Mesa, que é a questão do aumento do percentual de abatimento em relação às dívidas. O Sr. Secretário já fez as suas colocações, mas acho que seria muito importante, neste último Refis, o Governo Federal adotou uma medida de dar um incentivo maior. Houve uma importante adesão. Os contribuintes em débito realmente tiveram todo o interesse em sanear as duas dívidas e se isso

ocorresse, no Município de São Paulo, seria também muito importante para o segmento da Saúde.

Temos um endividamento grande, tanto do ISS, quanto da Taxa do Lixo, e isso ajudaria muito com que os nossos contribuintes, em débito com o Município, pudessem resolver as suas questões e, daqui para frente, passassem a recolher o tributo na forma da lei e nos prazos determinados em lei.

Era isso que gostaria de apresentar.

Muito obrigada.

O SR. PAULO FIORILO – Dona Eliete, qual é a proposta de vocês?

A SRA. ELIETE TEIXEIRA – A nossa proposta seria aquela que já foi debatida na Mesa. Ou seja, de que houvesse um aumento das alíquotas de abatimento das dívidas, para que pudesse haver, realmente, uma...

O SR. PAULO FIORILO – Mas vocês não tem uma proposta. Vocês estão falando em um aumento. Por exemplo, 75 para 76?

A SRA. ELIETE TEIXEIRA – Não, não.

O SR. PAULO FIORILO – Então, vocês têm que verbalizar.

A SRA. ELIETE TEIXEIRA - Não. Seria nos mesmos termos do que foi apresentado no último Programa de Incentivo do Governo Federal, do último Refis.

O SR. PAULO FIORILO – E quais foram os índices? A senhora se lembra?

A SRA. ELIETE TEIXEIRA – Não me lembro. Têm vários índices, conforme a forma de pagamento. À vista é uma coisa. Parcelado, em tantas vezes, é outra coisa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Tem a palavra o Sr. Sérgio.

O SR. SÉRGIO – Boa tarde a todos.

Temos propostas numéricas e quantitativas.

Represento a Sociedade Brasileira de Nefrologia e venho, à presença dos

senhores, solicitar o empenho dos Vereadores e a anuência do Sr. Secretário para que, de acordo com a Comissão de Saúde, a retroatividade do recolhimento de ISS, retroatividade de cinco anos, sob a forma da Lei Geral de Recolhimento, seja remida, seja suspensa para os Centros de Diálise da Capital. Centros de Diálise que proporcionam o melhor serviço de tratamento dialítico e que, por consequência, proporcionarão um transplante renal perfeito nesta Cidade.

Não sei se todos sabem, mas São Paulo é a primeira ou segunda Capital do mundo em realização de transplantes renais e essa possibilidade só existe porque trabalhamos, fazendo uma excelente diálise. E, principalmente, 80% desses transplantes são pacientes do SUS.

Esses Centros de Diálise, como o ISS é sobre insumos e não sobre honorário médico, essa retroatividade leva a valores de mais de 3 a 4 milhões de reais, valores esses que são duas vezes maiores que o próprio valor do Centro! Então, fica impossível de pagar, mesmo com o PPI já aprovado.

Então, o que queremos? Ou a remissão, como proposta pela Comissão de Saúde, ou, então, que esse abono seja de 90% dos juros, multa, correção e honorários advocatícios e pagos em 120 meses.

Isso seria possível para que pagássemos esse débito de ISS.

Caso contrário, ficaremos com prestações mensais muito elevadas, impossíveis de serem pagas para quem trabalha, praticamente, com o SUS.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Sr. Sérgio, uma coisa é tratar a área da Saúde...

Estou interrompendo o senhor, até para que possamos encaminhar esse assunto de uma forma um pouco mais clara. Não posso, e esta Câmara não tenciona tratar os setores sensíveis à Saúde, no mesmo parágrafo que os Bancos.

Acho que caberia, e seria bem apropriado, tratarmos isso com uma lei própria, que

seria muito mais bem vista pela Câmara Municipal, do que colocarmos um artigo de lei do qual não posso distingui-lo de forma diferenciada em um PPI.

Se tratarmos isso e o Sr. Secretário topar com a proposta de construirmos um PL específico e não tratarmos, neste PPI especificamente, a matéria que o senhor reclama, e que acho ser procedente, porque não podemos tratar nisso e darmos o mesmo prazo para Banco.

Então, o que entendo que seja oportuno, ouvirei o Sr. Secretário, é que possamos tratar isso em um PL específico para todo o setor de Saúde, porque a Câmara é sensível a isso, mas não é sensível a Banco.

Ficou claro?

O SR. SÉRGIO – Entendo essa colocação, mas como há uma Lei Geral do PPI, achava que seria 75% para abatimento à vista e pagamento à vista, sendo que para quem é parceiro da Prefeitura na realização do serviço fosse de 90%. Isso não é um descalbro e não distorce o corpo da lei.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Vamos ouvir o Secretário e a Mesa encaminhou de uma forma que acho que seria acelerado.

Tem a palavra o Sr. Leandro.

O SR. LEANDRO – Boa tarde.

Represento o Sr. Benjamin Steinbruch, da Fiesp.

Trarei alguns pontos que nós, da Federação, entendemos sejam pontos passíveis de aperfeiçoamento na proposição, baseados em pleitos apresentados pelas indústrias, contribuintes do Município, e em nossa experiência em trabalhos conjuntos com outros programas de parcelamentos recentes, sobretudo esse que foi mencionado recentemente, Refis da Crise, Refis da Copa, sabendo que são realidades distintas.

Enfim, é um programa em uma outra esfera de Governo, mas queria ressaltar, aqui, com bastante objetividade alguns pontos.

Um que já foi repisado aqui, é a questão da inclusão de fatos geradores ocorridos

até 31 de dezembro de 2013. Isso busca inspiração, também, no Refis da Copa, e no caso das indústrias, pensando em uma questão de legítimo inadimplemento dos débitos dessa natureza, mencionaria o notório quadro de desindustrialização, de desaquecimento da economia.

Buscando inspiração nesse exemplo do Refis da Copa e do Refis da Crise, renovamos esse pleito de inclusão dos fatos geradores até 31 de dezembro, com inclusão também dos saldos de parcelamentos anteriores rompidos - outra inspiração nos dispositivos do Refis da Crise e no Refis da Copa.

A proposição deixa a possibilidade de um requerimento, de uma adesão por meio de sistema eletrônico, porque isso ficaria para ser definido de maneira mais acurada em um decreto, e fazemos, aqui, um apelo, o pedido de que isso siga, sim, por meio de adesão eletrônica, porque a experiência do PPI anterior, aqui em São Paulo, a Lei de 2006 foi muito positiva nesse aspecto. A nossa experiência demonstrou que o sistema utilizado no PPI paulistano de 2006 superou aquilo que enfrentamos, hoje, no Refis da Copa e no Refis da Crise.

Ainda objetivamente tratando da questão dos honorários, ações propostas pelo contribuinte, em razão do Princípio da Causalidade, o nosso pleito seria de não inclusão dos honorários relacionados a essas ações, até porque temos enfrentado um quadro de dificuldade com a questão da duplicidade de honorários que incidam em ações de débitos inscritos na dívida ativa e que o contribuinte tenha, também, embargado essa execução. Temos o artigo 3º e o *caput* do artigo 4º que permitem a situação de duplicidade de honorários nessa situação.

Abatimento de débitos judiciais já consolidados do débito a parcelar é uma inspiração do PPI anterior e temos casos que foram apresentados de indústrias que não têm conseguido recuperar esse saldo remanescente porque isso depende de um cotejo, embora tenha elogiado, aqui, o sistema utilizado pela Administração Pública anterior. Temos casos de indústrias com 4, 5 anos para recuperar esse débito remanescente.

Portanto, nos parece oportuna a inclusão de um prazo de até um ano, por exemplo,

para a recuperação do saldo remanescente, para que as indústrias não entrem nesse limbo, para que esse saldo não fique lá dormitando.

Por fim, “débitos posteriores à homologação do parcelamento, nos preocupa a previsão de uma exclusão do PPI por inadimplemento de débitos posteriores à homologação do parcelamento”. Isso poderia representar um mecanismo desencorajador para que o contribuinte consiga incluir os seus débitos e, depois, tenha alguma contingência relacionada a débitos fora do âmbito desses parcelamentos.

Seriam essas as ponderações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Tem a palavra o Sr. Sérgio.

O SR. SÉRGIO – Boa tarde a todos.

Sou Presidente do Sescon – Sindicato das Empresas e Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado de São Paulo.

Portanto, represento empresas de sociedade uniprofissional, e o nosso tema é esse.

Gostaríamos de apensar ao PL 384, um PL que está em andamento dentro desta Casa, o PL 415, que tem por objetivo tornar o texto de desenquadramento mais adequado, bem como freia a possibilidade de reatração para a cobrança do ISS sobre o faturamento dos últimos cinco anos.

As sociedades de profissionais liberais de natureza civil sempre apuraram e recolheram ao Município de São Paulo o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, calculado com base no número de sócios habilitados que prestam serviços em seu nome e assumem responsabilidade pessoal, conforme previsto no artigo 9º, §3º, do Decreto-Lei 406, de 1968.

Frise-se que os enquadramentos como sociedades uniprofissionais foram feitos de ofício pelo próprio Município de São Paulo, há época de suas respectivas inscrições. Porém,

sem que houvesse alteração das atividades sociais e sem que houvesse alteração legislativa sobre o assunto, desde dezembro de 2009 as sociedades uniprofissionais têm sido desenquadradas como tal pelo Município de São Paulo, com efeito retroativo para alcançar os últimos cinco anos, o que já gerou diversos autos de infração do ISS, calculado com base no preço de serviço referente aos períodos-base pretéritos.

Todavia, durante todos esses anos, as sociedades em questão, como dito, não alteraram nem suas atividades, nem a maneira pela qual, desde há muitos anos, prestam os seus serviços.

Para corroborar com os atos do fisco, praticados nos últimos anos, no segundo semestre de 2011 e no primeiro semestre de 2012, a legislação paulistana sofreu alteração para validar os atos de desenquadramento. Entretanto, em que pese o respeito aos Poderes Executivo e Legislativo, as alterações não concederam a devida legitimidade aos atos já praticados. Nota-se que a legislação é objetiva e deixa livre para interpretações subjetivas.

Entendemos que, a partir da data da decisão pelo desenquadramento, houve uma manifesta alteração do critério jurídico, até então adotado pelo Município de São Paulo, quanto à forma de tributação de ISS dessas sociedades e, portanto, os seus efeitos somente poderiam ser prospectivos em atendimento ao disposto no artigo 146, do Código Tributário Nacional, que diz: “A modificação introduzida de ofício ou em consequência de decisão administrativa ou judicial, nos critérios jurídicos adotados pela autoridade administrativa, no exercício do lançamento, somente pode ser efetiva a um mesmo sujeito passivo, quanto ao fato gerador ocorrido posteriormente à sua introdução”.

Tal dispositivo legal decorre do Princípio da Segurança Jurídica e do Respeito ao Ato Jurídico Perfeito, que impede eventual aplicação retroativa da nova compreensão administrativa do Município de São Paulo quanto à inovação de critérios jurídicos para a valoração das situações fáticas consolidadas.

Evidentemente que o artigo 146, do CTN, visa impedir a retratação dos atos

administrativos concretos, que implique prejuízo às situações já consolidadas sob os critérios anteriormente adotados pela Administração, nos quais os contribuintes confiaram e se basearam para firmar os seus contratos e prestação de serviços com terceiros, atos jurídicos perfeitos e acabados, que não podem ser alterados.

Portanto, a alteração de entendimento do Município de São Paulo quanto ao critério jurídico da tributação nas sociedades de profissão regulamentada, para fins de ISS, deve ter efeitos prospectivos, ou seja, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo, a fim de atender ao Princípio da Segurança Jurídica e à irretroatividade dos atos administrativos assegurada no artigo 146 do CTN.

Então, são essas as nossas reivindicações e justificativas.

Agradeço a compreensão de nossa colocação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Tem a palavra o Sr. Rodrigo.

O SR. RODRIGO – Boa tarde a todos.

Falo em nome da minha classe, que é a classe de Engenharia, mas não só a minha classe tem sido afetada por algumas condições do passado, como a descaracterização das sociedades uniprofissionais. Algumas das causas dessas descaracterizações vocês já trataram. E trataram bem lá na questão do pessoal da fiscalização. O que vejo, no meu entendimento, à adesão de um PPI, ou adesão de qualquer coisa que seja, em termos de negócios, depende muito daquilo que estamos oferecendo. Concordo que o fato gerador seja, não tão perto, do que temos como data atual, porque na minha opinião há dois tipos de devedores: há aquele devedor que de forma conjuntural, por algum motivo está devendo, pagou errado, ou foi vítima de algumas situação, deve, mas deve sem querer e tem aquele cara que deve e faz disso seu modo de vida. O prazo realmente, eu tenho concordância, embora acredito que quanto menor prazo teria, mais arrecadação para o município, não dá para ficar estimulando aquele tipo de pessoa que não paga, porque não quer pagar.

Em termos de adesão, acredito que quanto melhor nossa oferta melhor será adesão. Os últimos PPIs, não estou me baseando na esfera federal, estadual ou outros municípios, mas no próprio município de São Paulo que na minha opinião é precursor de tudo que tem acontecido no nosso País. O próprio PPI, anteriormente previa uma redução de 100% dos juros, para quem pagasse e 75% da multa. PPI anterior, do Município de São Paulo. E 75% dos juros e 50% da multa para quem pagasse de forma parcelada. E o parcelamento, prazo tem muito a ver com o que é o de hoje. Qual o impacto dos juros em relação ao todo? Os juros praticados pela Secretaria de Finanças, são absolutamente grandes, bem maiores que a Selic. Inclusive, há entendimento que são inconstitucionais. São de 2, alguma coisa. Está perto de banco. A parcela de juros é muito significativa em alguns casos de endividamento. No meu entendimento, quanto maior for à subtração da parcela de juros, maior será adesão e o sucesso do projeto, falo em nome de um lado, de outro do balcão.

Por referência aos projetos de PPI anteriores, li os dois projetos. Existe um projeto em tramitação do nobre Vereador Paulo Frange, 12/2012, que é a simples reabertura do PPI no texto anterior. Existem outras coisas além de valores em relação ao PPI. Acredito que um a revisão para as questões mais modernas, realmente é fundamental, mas ainda acredito que se não proporcionarmos uma melhor oferta para adesão, podemos ter um resultado, talvez não tão satisfatório.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Tem a palavra o Sr. Agli.

O SR. AGLI - Boa tarde a todos. Meu questionamento é da seguinte forma: assumi uma entidade, sem fins lucrativos chamados Conorte, na região, na condição de tesoureiro, porém quando assumo essa coordenação, vejo um déficit de 148.497,23 de PPI. Avaliando os processos, chegamos a conclusão de que fica inviável de pagarmos essa dívida, mesmo com todas as facilidades. A minha pergunta é a seguinte: de que maneira, podemos saudar essa dívida, porque não temos condições, nenhuma, financeira, somos ONGs, sem fins lucrativos e

nós queremos, futuramente fazer alguns convênios de trabalho com a comunidade. Qual é a excepcionalidade para construirmos essa ideia?

- Assume a presidência o Sr. Paulo Fiorilo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Passo a palavra ao Sr. Secretário Marcos Cruz.

O SR. MARCOS CRUZ – Acredito que muitas das questões colocadas aqui têm um tema comum, que é o tema das sociedades uni profissionais. Falou saúde, nefrologia, engenheiro, contabilidade. É uma situação específica da legislação que, pelo histórico da Prefeitura do Município de São Paulo, geram essas inconstâncias. Já conversei com todos os senhores. Existe um reconhecimento de que tem uma situação histórica na cidade de São Paulo com todos esses setores e podemos ver de certa forma, praticamente monopolizou 9% das manifestações foram aqui, acredito que isso mereça ser tratado e ser discutido – faço aqui um compromisso - até aos Srs. Vereadores, de abrir uma discussão específica da SUP. Ao mesmo tempo é temerário, querer mexer em um projeto que é para toda a economia, para toda a situação em função de um caso específico muito dramático. Eventualmente seria adequado dar um desconto maior a situações como essa. Seria adequado pensar em prazos maiores. Mas não necessariamente, para todo o PPI. Acredito que a questão da SUPs, merece ser uma discussão, nessa Casa, com todas as entidades profissionais, porque eu me preocupo mais, não mais, tanto quanto, com as SUPs que estão aqui representadas que já estão com o auto de infração, mas estou preocupado com as milhares de SUPs que eu sei, os senhores sabem que estão ai, que não são SUPs, segundo, a legislação atual, podem vir a ser desenquadradas há qualquer momento, que a fiscalização aparecer ali, e é obrigação da fiscalização retroagir cinco anos, quanto a isso não existe discussão é o código tributário. Temos de fato uma discussão na sociedade que está mal resolvida. É histórica de cinco anos. Tem as SUPs que estão com os autos de infração e tem as pseudos SUPs que estão recolhendo como SUPs mas sujeitas a uma fiscalização a qualquer momento e o fiscal correto que aparecer ali, vai

desenquadra-la. Essa discussão temos de ter. Não acho que é uma discussão para o PPI. O PPI, é claro, que fico, até como Secretário de Finanças, em uma situação contraditória. Eu quero mais pagamentos a vista, quero mais adesão. Se eu quiser ser absolutamente imediatista, se eu quisesse antecipar eu dava 100% de desconto no pagamento a vista, botava fato gerador até julho de 2014, isso é maximizar o caixa meu, do meu prefeito agora, não vou fazer isso, porque acredito não ser correto, porque acredito que irá incentivar um tipo de comportamento fiscal que nós não queremos na cidade de São Paulo, por isso defendo o fato gerador de 2012, por ter feito um nível de desconto em linha. Seria muito cômodo para mim, maximizar, dar 100% de desconto em pagamento à vista porque vou ter mais caixa para estar se ajustando. Não é essa a minha intenção. Do ponto de vista do PPI temos um projeto que entendo que está bastante adequado e temos de abrir uma discussão para questão das SUPs, e me comprometo abrir, não estou dizendo que irei atender todos os pleitos, mas abrir uma discussão da SUP, que acredito que mereça um olhar mais atencioso, um tratamento mais benéfico, não sei se muito ou se pouco, mais benéfico ao que está hoje no PPI.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Sr. secretário, antes de passar a palavra ao nobre Vereador José Police Neto, o Agli que é da Conorte, colocou a questão das entidades que estão nessa situação, minha dúvida: entra na Sub ou discute no PPI?

O SR. MARCOS CRUZ – Acho que Entidades não classifica na questão das SUPs, então seria dentro do escopo do PPI.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Então temos de ver como será feito. Com palavra o nobre Vereador José Police Neto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Serei bastante objetivo, cumprimento a todos os presentes, vou pegar exclusivamente nesse ponto dramático que o Secretário aqui tão bem revelou. Fala-se de uma dramaticidade da questão das SUP. Fica claro à necessidade de separar a punição, aquele que nunca foi SUP, daquele que, ou se equivocou na leitura que não é dele, duvido que os 12 médicos que trouxeram o primeiro problema para mim que são

anestesistas do Nove do Julho, quando foram questionados pela direção do hospital para ser SUP algum daqueles médicos conseguia relacionar SUP com alguma bula de medicamento, era o que mais próximo para ele SUP poderia aparecer. Só que, hoje, um daqueles médicos anuncia para mim que ele mais deve à Administração do que construiu de patrimônio na vida inteira. Essa é uma situação dramática e que não é só dele, mas de muitos outros.

O que me preocupa, Sr. Secretário, é que a gente acabou dando um tempo de dedicação à redução tributária do vale-refeição que não se deu à SUPs. O projeto já poderia ter sido encaminhado à Câmara com um capítulo abordando as SUPs e não uma redução tributária, que eu posso até reconhecer como importante e positiva para a Cidade, mas duvido que seja tão importante como capital intelectual que as SUPs representam para a Cidade.

Ao não reconhecer a capacidade intelectual que se reuniu em sociedades uniprofissionais, que é a maior força que São Paulo tem, e a forma com que estão sendo tratadas as SUPs vai destruir São Paulo. Se tem um capital que a cidade de São Paulo tem, é o seu capital intelectual, o médico, o da engenharia, da auditoria. No momento em que tratamos isso de maneira marginal deixando para um tempo depois, um tempo depois, um tempo depois, a gente perde o principal capital que a Cidade tem. Se esta é uma Cidade vendedora de serviço de qualidade, é onde se agrega intelectualidade nele que de fato vale e é esse que a gente vem mais mal tratando.

Sei, Sr. Secretário, que V.Exa. é o menor responsável por isso, mas quando a gente procrastina qualquer que seja a solução a gente acaba colocando elemento da nossa possibilidade de fazer a mudança – ou da nossa coragem ou da nossa ousadia – e não realizamos.

Então, quero crer que o Governo vai ter as condições sim de criar o capítulo das SUPs neste projeto que está aí, assim como teve a coragem de escrever para a área tão importante que nem na Cidade está mais. Essas são as coisas da decisão política, da coragem, da vontade, e eu quero crer que o Prefeito tem coragem e vontade, que o Secretário

tem coragem e vontade porque os técnicos estão ai para nos dar forma.

Falo isso porque não esperava o Dribe fazer um apelo tão dramático no microfone. É não é porque o apelo que o Sérgio Dribe dá pela história que ele tem em São Paulo é que se você perguntar para ele se ele quer mudar de daqui para fazer o que faz aqui em qualquer lugar do mundo, ele fala: “Tive convite de 200, mas não saio daqui”. Só que parece que a gente não está escutando isso.

Então, vou dizer, Sr. Secretário e Sr. Líder, que eu não fico confortável em votar este projeto sabendo o que posso colocar ainda nele. Eu não acho justo com a sociedade paulistana colocar neste projeto outras coisas importantes, mas o que é mais importante não colocar.

Então, faço este apelo para que possamos ter tudo aquilo que é de bom para a Cidade mesmo neste projeto e aí, com certeza, os votos serão colhidos não dentro da Casa, mas junto com a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Antes do Sr. Secretário responder, vou passar a palavra ao Vereador Nomura.

O SR. AURÉLIO NOMURA – O Sr. Secretário tinha mencionado que iria apresentar um novo texto incorporando todas essas questões. Eu não sei, eu gostaria de propor que pudéssemos fazer outra reunião pela Comissão de Finanças e Orçamento para ver este texto finalizado, que deve ser apresentado, porque daí nós poderíamos fazer até uma operação de votar rápido.

Podemos marcar uma audiência da Comissão de Finanças e Orçamento para analisar o texto substitutivo e votaríamos o mais rápido possível e não haveria problema.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Vereador Nomura, como não sou o Presidente da Comissão e como entendo que o substitutivo é apresentado em 2ª e não em primeira porque senão teria de retirar o texto, não me parece que cabe a preocupação apresentada por V.Exa. dessa forma. Penso que teríamos de tentar construir, a partir daquilo

que já se avançou, quais as possibilidades de ter um substitutivo para se aprovar que contemple as preocupações colocadas. O Vereador Police trouxe outras. Vou ouvir o Sr. Secretário, mas queria deixar essa preocupação registrada.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O SR. SECRETÁRIO – Sou sempre muito neutro, mas vou comentar. Eu discordo bastante da forma com o senhor colocou, mas tem, obviamente, todo o direito de colocar. Acho que as entidades presentes concordam que nenhum secretário as ouviu tanto durante este ano e está dando atenção ao tema que sabemos que foi criado ou exacerbado com a aprovação da lei em 2011.

Acho que o senhor estava presente na Câmara, salvo engano, quando houve a alteração da lei da SUP e que gerou ou exacerbou esse efeito das fiscalizações. Então, não acho que querer culpar ou dizer que existe uma falta de vontade de resolver um problema que foi criado em 2011 e, hoje, estamos lidando com ele de forma madura e profissional e não tenho nenhuma intenção de fazer de forma desesperada e colocar uma coisa sem uma discussão.

Recebi todas as entidades, os projetos de lei que, inclusive, estão protocolados aqui de forma muito igual e estamos discutindo. Estou disposto a fazer um plano e quando falo que estou disposto – os senhores me conhecem pouco, mas sabem todos os meus compromissos – para tentar atender algumas dessas questões.

Não é verdade que a Administração não está atenta, muito pelo contrário. Desde que cheguei estou ouvindo e sabendo que existe um problema que foi criado com a aprovação da lei em 2011, exacerbou e temos um problema para resolver com a sociedade que vamos tentar resolver.

Querer impedir o PPI, que também é uma coisa boa para a Cidade, não acho adequado. Acho que conseguimos fazer a discussão em um, dois ou três meses e finalizar uma discussão de SUP, até porque nem tudo é pacífico. Têm pedidos que são legítimos, têm

pedidos claros e têm pedidos que todos temos a responsabilidade do cofre público, mas acho que merecem um tratamento diferenciado.

Gostaria que a Câmara separasse a discussão do PPI porque não é a forma de se fazer uma discussão tão importante com a sociedade. Todas as entidades sabem que estou discutindo e tenho, de fato, um projeto de lei preparado para as SUPs sendo discutido para logo mais trazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – O senhor Sérgio queria registrar uma questão. O senhor tem um minuto.

O SR. SÉRGIO – É uma questão técnica. Se não entrar nesta Lei e as empresas de SUP que têm esses débitos, têm de fazer o parcelamento. No momento que ela faz o parcelamento é uma condição de dívida, ela reconhece que existe aquele débito.

A questão é um pouco diferente porque o que nos cabe é o não reconhecimento dessa dívida. Estamos seguindo um decreto de 68. A lei que o Sr. Secretário falou é de 2011, portanto tem três anos. Primeiro que na nossa visão teria de cobrar os últimos cinco anos, se é que vai se cobrar os últimos cinco anos. Também estamos muito atrelados ao Artigo 146, da CTN.

Vou repetir para quem não ouviu: “a modificação introduzida, de ofício ou em consequência de decisão administrativa ou judicial, nos critérios jurídicos adotados pela autoridade administrativa no exercício do lançamento somente pode ser efetivada, em relação a um mesmo sujeito passivo, quanto a fato gerador ocorrido posteriormente à sua introdução”. São questões que se não colocar nessa lei, a empresa que está com dívida pode ter problemas em praticar o PPI, não vão poder praticar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Devolvo a presidência, mas antes o Sr. Secretário gostaria de fazer um esclarecimento.

O SR. SECRETÁRIO – Só para registrar, a discussão é mais complexa do que essa e não é de forma simplista que a gente consegue endereçar essa questão da SUP, que é

complicada. Independentemente, da lei de 2011 ou não, a Administração tem o seu entendimento histórico. Obviamente, que se entende que se tem uma questão que não está sendo cumprida, então a justiça irá resolver. Nós não iremos por aí. Nós queremos, de fato, fazer outro caminho, que é de achar um tratamento diferenciado reconhecendo essa realidade. Mas a lei da SUP é a lei da SUP desde 68 e as pessoas continuam desenquadradas desde sempre, então, é um pouco diferente.

- Assume a presidência o Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Agradeço a presença do Sr. Secretário que nos honrou com a presença e respondeu todas as questões. É isso o que a Câmara aguarda do Executivo nas oportunidades em que são convidados a prestar esclarecimentos à sociedade e não somente a esta Casa.

Estamos aqui no intuito de dar transparência e uma possibilidade de diálogo com toda a sociedade naquilo que pleiteiam no entendimento deles, como justo, e na visão do Governo, aquilo que é possível. Buscamos um caminho comum para propormos um substitutivo. Se não der em primeira, em segunda votação, construído em acordo com o Governo e com os Srs. Parlamentares para que seja exequível essa peça de PPI.

Então, vamos trabalhar para votar em primeira, não sei se hoje ainda, se construímos um texto ou na próxima semana já com o substitutivo evidentemente discutido todos os pontos com o Governo porque temos a preocupação com o que se propõe e aquilo que votemos não seja vetado para que não haja destemperos e desacordos, como houve no Plano Diretor, e que causam mal estar nesta Casa.

Os vetos propostos no Plano Diretor desautorizou o Governo a fazer acordo que não seja de microfone público aqui porque fez construir um acordo e depois disse que não era bem assim e tal, foi um mal estar terrível e o Governo fica em posição difícil.

V.Exa. esteve aqui na maior disposição e debateu abertamente. Agradecemos mais uma vez.

Tem a palavra o nobre Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, V.Exa. Designou relator da Comissão de Finanças e Orçamento sobre esse projeto?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Ele precisa se aconchegar na Comissão. Ele não chegou ainda. Nós chamamos duas audiências públicas, assim que chegar, no prazo, eu designarei.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Aurélio Nomura.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Sr. Presidente, se fosse possível, gostaria que marcássemos outra audiência pública relativo a esse assunto até porque o Sr. Secretário ficou de apresentar um novo texto para que a gente pudesse apreciar. E, de acordo com a posição que V.Exa. Externou, acho que seria de fundamental importância de discutirmos um pouco mais.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Nós vamos discutir no plenário da reunião Comissão de Finanças e Orçamento. Eu vou concluir a audiência pública e reabriremos a reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Arselino Tatto, Líder do Governo.

O SR. ARSELINO TATTO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, primeiramente, agradeço a vinda do Sr. Secretário que sempre está na Casa, sempre à disposição. Esta é a 4ª audiência pública que realizamos em relação ao PPI.

Avançou-se muito hoje em relação a algumas propostas que foram acatadas, inclusive a do Presidente foi acatada; outras foram acatadas, outras não, mas o Sr. Secretário se colocou à disposição no sentido de continuar trabalhando, assim como ele sempre faz de dar sempre um retorno. Não podemos perder tempo.

A semana que vem é bastante complicada e dificilmente teremos quorum na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – A sua família disputa eleição e a minha também.

O SR. ARSELINO TATTO – A sua, a minha, de um monte de gente.

Não tem problema, eu virei. O apelo que faço é que nós hoje – porque isso é normal nesta Casa, todo o projeto polêmico e muitos são polêmicos, inclusive orçamento, sempre se vota em 1ª discussão e depois continua o diálogo. Para a gente não atrasar, o entendimento é que poderemos votar hoje, independentemente, que se faça um substitutivo, que se apresente emendas, mas acho que seria bom para a Cidade darmos a sinalização de que a Câmara está empenhada em aprovar o PPI.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Police Neto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – É importante a gente frisar, Líder Tatto, apelo faz quem poder não tem. V.Exa. tem todo o poder nesta Casa, portanto, não comporta no vocabulário desta Casa e nunca precisou “apelo”. Quando V.Exa. quer, V.Exa. realiza do jeito que quer nesta Casa. Apelo comporta aos Parlamentares que não tem poder e quando com o Governo constroem pactos que não são cumpridos, ficam como apelo e o não cumprimento do pacto.

Falo isso porque concordo com o Sr. Secretário da discordância dele, mas duvido que ele discorde do que estou falando. Governo quando compõe pactos com a sociedade e o Parlamento é a representação dela, ou cumpre ou não tem mais o que se faça nesta Casa.

Portanto, a Bancada do PSD quer saber qual é o texto que vai ser aprovado e, em cima desse texto que será aprovado - que o Sr. Secretário ofereceu no dia de hoje -, no qual inúmeras alterações serão feitas, nós analisaremos a votação dele. Enquanto não tivermos o texto, que é escrito, não é falado, não temos condição nenhuma de votar.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Tem a palavra o nobre Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, só queria registrar que recebi a resposta daquele requerimento, mas não satisfaz e que não tivemos uma discussão sobre o

artigo 4º, de fazer a cobrança dos honorários de dívidas não ajuizadas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Está encerrada a 2ª audiência pública ao PL 384/04.